

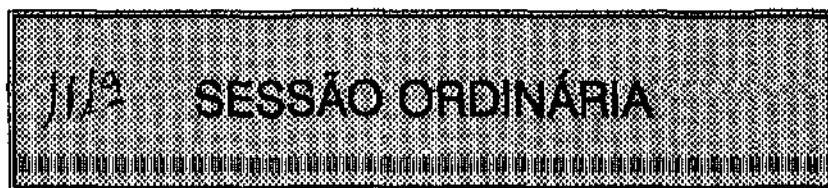
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA



113 12h00'

DATA: 26/09/95

HORA: 09h35' às 12h00'

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 9h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 8.1
----------------------	-------------------------	--------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A) Luciene	REVISOR(A) Ney	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques
--------------------------	-------------------	----------------------------------

1. O SR. PRESIDENTE (Daniel Marques) - Há número regimental, está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

PEQUENO EXPEDIENTE

Atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Atas das sessões anteriores.

O Sr. Secretário lê as Atas das sessões antecedentes, que são aprovadas sem observações.



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE **TRAMITAÇÃO**, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 63ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 21 DE SETEMBRO DE 1995

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

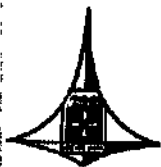
2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 018, de 1995, de autoria da Mesa Diretora.

ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 017, de 1995, de autoria da Mesa Diretora.



ITEM 3: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 697, de 1995**, de autoria do Executivo local.

4 - ENCERRAMENTO



II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados Geraldo Magela, José Edmar e Manoelzinho,

SECRETARIA: Deputados Manoelzinho, Peniel Pacheco e Daniel Marques.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 16 horas e 34 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado César Lacerda (PRN), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Daniel Marques (PP), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado Jorge Cauhy (PP), Deputado José Edmar (PSDB), Deputado Luiz Estevão (PP), Deputada Maninha (PT), Deputado Manoelzinho (PP), Deputado Marco Lima (PT), Deputado Miquéias Paz (PC do B), Deputado Odilon Aires (PMDB), Deputado Peniel Pacheco (sem Partido), Deputado Renato Rainha (PL), Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB), Deputado Xavier (PFL) e Deputado Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.



2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº **146/95**, do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº **147/95**, do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº **148/95**, do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº **149/95**, do Sr. Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº **150/95**, do Sr. Governador do Distrito Federal.

3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Resolução nº 018, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora, que "Estabelece quotas de serviços da CLDF e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relador da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

ITEM 2 Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Resolução nº 017, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora, que "Cria o Boletim de Comunicações Administrativas e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Marco Lima. **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 7 ausências.
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.



ITEM 3: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 697, de 1995**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.994.882,00 (oito milhões novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais)".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro. **APROVADO** com 12 votos favoráveis, 3 votos contrários, 2 abstenções e 7 ausências.
- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Zé Ramalho, acatando a Emenda Modificativa nº 1. **APROVADO** com 12 votos favoráveis, 3 votos contrários, uma abstenção e 9 ausências.
- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, sobre a Emenda Modificativa nº 1. **APROVADO** com 12 votos favoráveis, 3 votos contrários e 9 ausências.
- Parecer do Relator da CAS, Deputado Antônio José - CAFU, acatando a Emenda Modificativa nº 1. **APROVADO** com 12 votos contrários, uma abstenção e 11 ausências.
- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, sobre a Emenda Modificativa nº 2. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 8 ausências.
- Parecer contrário do Relator da CEOF, Deputado Zé Ramalho, sobre a Emenda Modificativa nº 2. **APROVADO** com 11 votos favoráveis, 5 votos contrários, uma abstenção e 7 ausências.
- Votação do projeto em 1º turno. **DISCUTIDO. NÃO HOUVE QUORUM PARA VOTAÇÃO.**



4 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Convoco os Srs. Deputados para a sessão **extraordinária**, a realizar-se, dia 22, às 11 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1: Votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 697, de 1995**, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Resolução nº 017, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Resolução nº 018, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.)

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do **art. 95** do Regimento Interno, lavrei a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 26/09/95
Assessoria de Plenário

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 22 DE SETEMBRO DE 1995

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 697, de 1995**, de autoria do Executivo local.

3 - ENCERRAMENTO



II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado Geraldo Magela.

SECRETARIA: Deputados Peniel Pacheco, Jorge Cauhy e Miquéias Paz.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 11 horas e 04 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado César Lacerda (PRN), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado Jorge Cauhy (PMDB), Deputada Maninha (PT), Deputado Marco Lima (PT), Deputado Miquéias Paz (PC do B), Deputado Peniel Pacheco (sem Partido), Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB), Deputado Xavier (PFL) e Deputado Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de **Deus**, iniciamos os nossos trabalhos,



2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 697, de 1995**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.994.882,00 (oito milhões novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais)". **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

3 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 697, de 1995**, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Resolução nº 017, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Resolução nº 018, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 24 minutos.)



Eu, **Primeiro(a) Secretário(a)**, nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(12)

L I D O
m 26/09/95
Assessoria de Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 65ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 22 DE SETEMBRO DE 1995**

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 697, de 1995**, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Lei nº 697, de 1995**, de autoria do Executivo local.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Resolução nº 017, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora.

ITEM 4: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Resolução nº 017, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora.



ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Resolução nº 018, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora.

ITEM 6: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Resolução nº 018, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora.

3 - ENCERRAMENTO



II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado Geraldo Magela.

SECRETARIA: Deputado Miquéias Paz.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

PREÂMBULO: Às 12 horas e 24 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado César Lacerda (PRN), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado Jorge Cauhy (PMDB), Deputada Maninha (PT), Deputado Marco Lima (PT), Deputado Miquéias Paz (PC do B), Deputado Peniel Pacheco (sem Partido), Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB), Deputado Xavier (PFL) e Deputado Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.



3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 697, de 1995**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.994.882,00 (oito milhões novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais)". **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

ITEM 2: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Lei nº 697, de 1995**, de autoria do Executivo local "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.994.882,00 (oito milhões novecentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais)". **APROVADA** por votação simbólica.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Resolução nº 017, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora, que "Cria o Boletim de Comunicações Administrativas e dá outras providências". **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

ITEM 4: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Resolução nº 017, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora, que "Cria o Boletim de Comunicações Administrativas e dá outras providências". **APROVADA** por votação simbólica.

ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Resolução nº 018, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora, que "Estabelece quotas de serviços da CLDF e dá outras providências". **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.



ITEM 6: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Resolução nº 018, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora, que "Estabelece quotas de serviços da CLDF e dá outras providências". **APROVADA por votação simbólica.**

3 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 31 minutos.)



Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 026/09/95 (18)

Assessoria de Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 21 DE SETEMBRO DE 1995.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

2.3 - COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

DEPUTADO JOÃO DE DEUS, em nome da Bancada do PDT.

DEPUTADO MARCO LIMA, como Vice-Líder do PT.

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.

DEPUTADO ODILON AIRES, em nome do PMDB.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da Bancada do PP.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PRN.

2.4 - COMUNICAÇÕES DE PARLAMENTARES

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PP)
DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU(PT)
DEPUTADO MANOELZINHO (PP)
DEPUTADO RENATO RAINHA (PL)
DEPUTADO FILIPPELLI (PP)
DEPUTADA MANINHA (PT)

3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

4 - ENCERRAMENTO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados Geraldo Magela e Edimar Pireneus.

SECRETARIA: Deputados Daniel Marques e Antônio José - CAFU.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 9 horas e 31 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado Benício Tavares (PP), Deputado César Lacerda (PRN), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Daniel Marques (PP), Deputado Edimar Pireneus (PP), Deputado Filippelli (PP), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado Jorge Cauhy (PP), Deputado José Edmar (PSDB), Deputado Luiz Estevão (PP), Deputada Maninha (PT), Deputado Manoelzinho (PP), Deputado Marco Lima (PT), Deputado Marcos Arruda (PSDB), Deputado Odilon Aires (PMDB) e Deputado Renato Rainha (PL).

1 - ABERTURA

O Sr. Deputado Edimar Pireneus, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES

- O Sr. Deputado Daniel Marques, no exercício do cargo de 1º Secretário, procede à leitura das Atas das 107ª e 108ª Sessões Ordinárias, que foram aprovadas sem observações.

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 143/95, do Sr. Governador do Distrito Federal.*
- Projeto de Lei nº 710/95, de autoria do Deputado Odilon Aires *
- Projeto de Lei nº 711/95, de autoria do Deputado César Lacerda. *
- Requerimento nº 382/95, de autoria da Deputada Maninha.

*** (Lidos após as Comunicações de Parlamentares).**



2.3 - COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

DEPUTADO JOÃO DE DEUS, em nome da Bancada do PDT,

- Apoio ao Governador Cristovam Buarque pela exoneração de cinco coronéis da Polícia Militar do Distrito Federal.
- Denúncia de ameaças recebidas pelo Cel. Tedeschi, hoje, durante debate realizado na Rádio Atividade FM.

DEPUTADO MARCO LIMA, como Vice-Líder do PT.

- Elogios à atitude do Governador do Distrito Federal pela exoneração de cinco coronéis da PMDF.
- Críticas às declarações do Deputado Chico Vigilante sobre a sua **pessoa**, hoje, em entrevista na Rádio Atividade FM.

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.

- Considerações sobre a Segurança Pública no Distrito Federal.
- Referência à **discussão**, a realizar-se hoje, nesta Casa, para debater a questão dos condomínios irregulares e a ocupação de terras públicas no Distrito Federal.

DEPUTADO ODILON AIRES, em nome do PMDB.

- Convite aos Parlamentares e servidores desta Casa para participarem da solenidade de filiação dos Deputados Benício Tavares, Daniel Marques, Edimar Pireneus, Filippelli, Jorge Cauhy, Luiz Estevão e Manoelzinho no PMDB.
- Homenagem ao Dia Internacional do Deficiente Físico.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da Bancada do PP.

- Considerações sobre o processo de filiação dos Deputados Distritais da Bancada do PP no PMDB.

- Apoio ao Deputado Benício Tavares pelo reconhecimento, por sentença, da improcedência das acusações a ele imputadas, pelo Tribunal de Contas da União.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PRN.

- Parabenização ao Deputado Benício Tavares pela decisão do TCU.

- Críticas à demissão dos cinco coronéis da PMDF.

2.4- COMUNICAÇÕES DE PARLAMENTARES

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PP)

- Manifestação de alegria por seu ingresso, hoje, no PMDB.

- Críticas ao descaso do Governo com a segurança do Distrito Federal, citando a falta de um posto policial no Buriti II.

- Menção à falta d'água, quase diária, nas cidades-satélites de Sobradinho e Planaltina, clamando por uma ação do Governo que minimize a situação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT)

- Homenagem aos radialistas pelo seu dia, comemorado hoje, destacando a importância destes profissionais.
- Solicitação de registro, nos Anais desta Casa, da Carta Aberta aos Parlamentares e à População, de autoria do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal.
- Solicitação de registro, nos Anais desta Casa, de documento da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e do Instituto de Estudos da Violência do Estado - IEVE.
- Referência à decisão do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais, referente à suspensão da liminar de integração de posse da Fazenda Barriguda, no Município de Buritis, e solicitação do registro, nos Anais desta Casa, do parecer do Juiz Herondes de Andrade.
- Alusão à sua ausência no dia de ontem, nesta Casa.

DEPUTADO MANOELZINHO (PP)

- Cumprimentos ao Deputado Benício Tavares por sua vitória junto ao Tribunal de Contas da União - TCU, que aprovou a prestação de contas do Parlamentar, relativa a sua gestão na presidência da Associação dos Deficientes Físicos de Brasília.
- Menção à questão da falta de pagamento aos caminhoneiros autônomos, pelo Governo do Distrito Federal.
- Registro do envio de carta ao Presidente da União Nacional dos Estudantes - UNE, cobrando o pagamento dos taxistas que atenderam aos representantes daquela entidade, durante o Congresso Nacional realizado nesta cidade.
- Considerações sobre a notícia veiculada nos jornais locais de hoje, sobre o pedido de prisão de policiais militares.
- Solicitação de registro, nos Anais desta Casa, do artigo do Promotor de Justiça Antônio Ezequiel de Araújo Neto, sobre as



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

competências da Polícia Militar de Trânsito e do **Detran**, a respeito da aplicação de multas por infrações.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL)

- Relato da palestra **realizada**, ontem, por este Parlamentar, na Câmara dos Deputados sobre o estabelecimento de uma política nacional de combate e prevenção ao uso de **drogas**, e solicitação de apoio ao Poder Legislativo local para a campanha contra a liberação das drogas.

- Parabenização ao Deputado Benício Tavares pela decisão do Tribunal de Contas da União - TCU - sobre as contas da ADFB.

DEPUTADO FILIPPELLI (PP)

- Manifestação de alegria por sua filiação no Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

- Registro de solidariedade ao Deputado Benício Tavares.

- Referência ao voto deste Parlamentar na moção sobre a exoneração do **Comandante-Geral** da Polícia Militar do Distrito Federal.

DEPUTADA MANINHA (PT)

- Votos de sucesso aos novos filiados do PMDB.

- Registro da liminar concedida ao Movimento dos Sem-Terra na Fazenda Barriguda, Comarca de Buritis, Minas Gerais.

- Parabenização ao Deputado Benício Tavares.

- Menção ao voto desta Parlamentar, ontem, na moção sobre a exoneração do **Coronel** Cavalcanti, Comandante-Geral da Polícia Militar.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Pronunciamento em homenagem ao Dia Nacional do **Radialista**, congratulando-se com o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Distrito Federal.

3 - COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Convocação dos Srs. Líderes para **reunião**, a realizar-se hoje, **dia 21**, às 15 horas.

4- ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Convoco os Srs. Deputados para sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 16 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Resolução nº 697, de 1995**, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 691, de 1995**, de autoria do Executivo local.

ITEM 3: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Resolução nº 017, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora.

ITEM 4: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Resolução nº 018, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nada mais havendo a **tratar**, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 46 minutos.)

Eu primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



Em 26/09/95 (28)
10

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE SETEMBRO DE 1995.

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

2.2 - COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PRN.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU, em nome da Bancada do PT.

DEPUTADO ODILON AIRES, em nome do PMDB.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO, como Líder do Governo.



2.3 - COMUNICAÇÕES DE PARLAMENTARES

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB)
DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT)
DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT)
DEPUTADO PENIEL PACHECO (SEM PARTIDO)
DEPUTADO MARCO LIMA (PT)
DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PRN)

3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 547, de 1992**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, Rose Mary Miranda e Jorge Cauhy.

4 - GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADA MANINHA (PT)
DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB)

5 - ENCERRAMENTO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados Geraldo Magela e José Edmar.

SECRETARIA: Deputados Manoelzinho e João de Deus.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 9 horas e 30 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Deputado Antônio José - CAFU (PT), Deputado Benício Tavares (PMDB), Deputado César Lacerda (PRN), Deputado Cláudio Monteiro (PPS), Deputado Daniel Marques (PMDB), Deputado Filippelli (PMDB), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado João de Deus (PDT), Deputado Jorge Cauhy (PMDB), Deputado José Edmar (PSDB), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputado Luiz Estevão (PMDB), Deputada Maninha (PT), Deputado Manoelzinho (PMDB), Deputado Marco Lima (PT), Deputado Odilon Aires (PMDB), Deputado Peniel Pacheco (sem Partido), Deputado Renato Rainha (PL), Deputado Rodrigo Rollemberg (PSB) e Deputado Xavier (PFL).

1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.



2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de Lei nº 712/95, de autoria do Deputado Filippelli
- Projeto de Lei nº 713/95, de autoria do Deputado Filippelli
- Projeto de Lei nº 714/95, de autoria do Deputado Filippelli
- Projeto de Lei nº 715/95, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU
- Projeto de Lei nº 716/95, de autoria do Deputado Manoelzinho.
- Projeto de Lei nº 717/95, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.
- Projeto de Lei nº 718/95, de autoria do Deputado César Lacerda.*
- Moção nº 858/95, de autoria do Deputado Filippelli.
- Moção nº 859/95, de autoria do Deputado Xavier.**
- Moção nº 860/95, de autoria do Deputado Xavier.**
- Requerimento nº 383/95, de autoria do Deputado José Edmar.
- Requerimento nº 384/95, de autoria do Deputado José Edmar.
- Requerimento nº 385/95, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg.
- Requerimento nº 386/95, de autoria do Deputado Luiz Estevão.*
- Requerimento nº 387/95, de autoria do Deputado José Edmar e outros.**
- Ofício s/nº, de autoria do Deputado Luiz Estevão.*
- Ofício s/nº, de autoria do Deputado Benício Tavares.**
- Ofício s/nº, de autoria do Deputado Daniel Marques.**
- Ofício s/nº, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.**
- Ofício s/nº, de autoria do Deputado Manoelzinho.**
- Ofício s/nº, de autoria do Deputado Filippelli.**

* (Lidos após as Comunicações de Parlamentares).

** (Lidos durante o Grande Expediente).



2.2 - COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

DEPUTADO CÉSAR LACERDA, em nome do PRN.

- Comentários sobre o problema do pagamento dos caminhoneiros prestadores de serviços à **NOVACAP**.
- Congratulações aos Deputados Xavier e Jorge Cauhy que evitaram o corte de verbas para a implantação de iluminação no Gama e Recanto das Emas.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU, em nome da Bancada do PT.

- Referência à operação realizada no último sábado pela Secretaria de Receita Federal na "Feira do **Paraguai**".
- Enfoque à isenção de responsabilidade do PT e do Governo do Distrito Federal na referida operação.

DEPUTADO ODILON AIRES, em nome do PMDB.

- Anúncio de decisão da Bancada do PMDB de constituir o Deputado Luiz Estevão como líder.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO, como Líder do Governo.

- Comentários sobre a sua participação na Conferência Mundial das Mulheres.
- **Anúncio** da entrega do título de Cidadão Honorário ao Presidente da África do Sul, Nelson Mandela.
- Referência à greve dos professores do Distrito Federal.

2.3 - COMUNICAÇÕES DE PARLAMENTARES



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB)

- Comunicação da indicação de seu nome, pela Bancada do PMDB na CLDF, para a Liderança do Partido nesta Casa.
- Registro de sua **presença**, durante a madrugada de sábado passado, na "Feira do Paraguai", quando ocorria a apreensão de mercadorias pela Receita Federal.
- Manifestação de repúdio contra a ação isolada da Receita Federal e críticas ao GDF por não impedir o ato.

DEPUTADO GERALDOMAGELA (PT)

- Solidarização aos trabalhadores da "Feira do Paraguai" em virtude da ação promovida pela Receita Federal.
- Esclarecimento sobre o suposto envolvimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF na ação referida.
- Informações sobre as providências tomadas visando a legalização daqueles trabalhadores.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT)

- Lembrança da manifestação de policiais militares em favor da desmilitarização, ocorrida no dia 25 de setembro 1992.
- Comentários sobre a reportagem do jornalista Edgar Lisboa, publicada na coluna Tribuna da Cidade *do Jornal de Brasília* de hoje.
- Citação de artigos do Regimento Interno do Exército que prevê a anulação de punição a **militares**, ao contrário do que reza o Regulamento Disciplinar da PMDF.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (SEM PARTIDO)

- Críticas à precariedade dos serviços nos cemitérios do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Solidarização aos trabalhadores pioneiros da "Feira do Paraguai", lamentando a existência de altos funcionários e proprietários de importadoras naquela feira.

DEPUTADO MARCO LIMA (PT)

- Manifestação de tristeza com os discursos demagógicos proferidos por Parlamentares na sessão de hoje, com relação ao problema dos trabalhadores da "Feira do Paraguai".

- Registro do interesse e da preocupação do Governador Cristovam Buarque na busca de uma solução dos problemas vivido por aqueles trabalhadores.

- **Referência** à moção de sua **autoria**, aprovada em 10 de agosto do corrente ano, onde solicita ao Secretário da Receita Federal uma discussão com os feirantes sobre a questão da apreensão de mercadorias.

- Crítica à Receita Federal pela apreensão de mercadorias na "Feira do Paraguai", sem a emissão da devida nota.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PRN)

- Elogios ao Deputado Jorge Cauhy pela sua postura política dentro dos trabalhos da CLDF.

- Repúdio à ação da PATAMO e da Receita Federal de apreensão de mercadorias dos trabalhadores da "Feira do Paraguai".

- Solicitação da punição dos verdadeiros sonegadores de impostos no DF.



3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 : Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 547, de 1992**, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus, Rose Mary Miranda e Jorge Cauhy, que "Autoriza o Poder Executivo a complementar a implantação dos projetos de construção de cinco agrovilas nos locais que menciona e dá outras providências". **DISCUTIDO. NÃO HOUVE QUORUM PARA VOTAÇÃO.**

4 - GRANDE EXPEDIENTE

DEPUTADA MANINHA (PT)

- Solidarização à luta dos trabalhadores da "Feira do Paraguai".
- Considerações sobre a ação promovida pela Receita Federal.
- Réplica à interpelação do Deputado **Manoelzinho**.
- Elogios às considerações do Deputado **Benício Tavares**, proferidas em **aparte**, informando a existência de uma comissão que, junto com a Associação dos Feirantes, busca a legalização definitiva dos feirantes e a devolução das mercadorias apreendidas.
- Registro da presença dos Deputados Xavier e César Lacerda na sessão extraordinária do dia **22**, quando foi votado o remanejamento de verbas do Orçamento para a instalação de iluminação pública nas cidades-satélites de Santa Maria, Recanto das **Emas**, Gama e Agrovila São Sebastião.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB)

- Solidarização aos feirantes, sugerindo um esforço de todos na busca de uma solução para os problemas enfrentados por aqueles trabalhadores.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Menção ao ofício da Cooperativa dos Trabalhadores do **Comércio**, entregue ao Governador **Cristovam** Buarque em 9 de fevereiro do corrente ano, solicitando a regularização da "Feira do Paraguai".

- Registro de contatos feitos com a comunidade de Planaltina e informação de que irá apresentar emendas ao Orçamento Anual do DF, objetivando compatibilizá-lo com os anseios da população.

- Registro de sua presença na reunião entre as lideranças e segmentos da comunidade de Planaltina **que**, na **oportunidade**, manifestaram sua intenção de apresentar emendas ao Orçamento do DF, adequadas aos problemas locais.

- Relato das dificuldades enfrentadas pelas populações de Planaltina e Sobradinho em virtude da falta de água.

- Críticas ao GDF pela falta de apoio aos Administradores Regionais.

5 - ENCERRAMENTO

O Sr. Deputado José Edmar, no exercício da Presidência:

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 29 minutos.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Eu primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 9h35'	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 8.2
TAQUIGRAFO(A) Luciene	REVISOR(A) Ney	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques	

O SR. PRESIDENTE (Daniel Marques) - Passa-se as

Comunicações de Lideranças

Concedo a palavra ao Deputado Marcos Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha.

O SR. RENATO RAINHA (PL. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para fazer uma crítica as declarações do Sr. Ministro da Administração, Bresser Pereira, sobre o aumento do funcionalismo público cuja data-base é em janeiro.

S. Exa., no mês de setembro, disse que provavelmente dará ao funcionário público uma média de 10% de aumento. Espero que a irresponsabilidade do Sr. Ministro da Administração, Bresser Pereira, não seja copiada aqui pela área do Distrito Federal. É uma falta de responsabilidade e de respeito muito grande para com o servidor antecipar-se o valor que será discutido numa data-base. Com esse terrorismo, demonstra-se o desrespeito que o Governo Federal tem com o servidor público federal.

E isso interessa a nós, sim, porque sabemos que Brasília abriga os três Poderes

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 9h40'	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.1
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A) Dep. Renato Rainha	

da União, e milhares e milhares de servidores públicos federais são sediados aqui, na Capital. O interessante é que, no exato momento em que o Ministro faz essa declaração antecipada, o Governo Federal autoriza um aumento, em média, de 13% nos combustíveis. Sabemos que os combustíveis são o carro-chefe a puxar os demais preços, pois influirão nas passagens, na questão do frete, dos produtos, etc.

Vimos à tribuna antecipadamente e, no mesmo diapasão em que fazemos crítica a atitudes que consideramos irresponsáveis e desrespeitosas do Sr. Secretário da Administração Federal, Bresser Pereira com relação aos servidores públicos; nós fazemos um alerta ao Governo do Distrito Federal para, também, não se apegar a esses Índices. É preciso sentar e conversar com o servidor público à mesa de negociação, para que a discussão seja realmente legítima, justa, porque o servidor público passa, neste momento, por uma situação difícilíssima, no tocante à remuneração. O Bresser Pereira já conhecemos de outros tempos, nós que somos servidores públicos. S. Exa. é o useiro e vezeiro em fazer com que o servidor público tenha perdas salariais; as ações estão aí, inclusive, denominadas ações do Plano Bresser, que demonstraram que o Sr. Bresser Pereira já fez com que os servidores públicos perdessem na questão salarial.

Esperamos que isso não ocorra a nível federal e, principalmente, a nível de GDF.

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 9h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.3
----------------------	-------------------------	--------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A) Dep. antônio José - Cafu
-------------------------	---------------------	---------------------------------------

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Concedo a palavra ao Deputado João de Deus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Antônio José - Cafu.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria que fosse para os Anais desta Casa um texto que se encontra na página 1.3, da Folha de S. Paulo, de ontem, do Professor Paulo Sérgio Pinheiro, do Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo, que aborda: "Corumbiara, conspiração? Chacina", sobre a questão que aconteceu ali.

Acho que esta casa não pode, jamais, ficar alheia a isto.

Eu queria dizer, também, que estaremos, junto com o gabinete da Deputada Maninha e a Comissão de Direitos Humanos desta Casa, neste final de semana, promovendo um seminário, no qual discutiremos a questão das terras improdutivas, tanto no Distrito Federal, quanto na região do Entorno, Nós não podemos fugir deste tema, que hoje é assunto, é agenda nacional: a questão da reforma agrária.

É oportuno abordar outro tema neste momento.



DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 9h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 9.4
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) M.Stein	ORADOR(A) Dep. Antônio José - Cafu	

Cerca de nove mil jovens e adultos do Distrito Federal serão atendidos até o final do ano nos cursos de alfabetização nas escolas da Fundação Educacional e nos projetos de parceria entre o Governo do DF e entidades não governamentais. O número representa um aumento de cem por cento com relação ao ano **passado**, quando 4 mil 640 alunos foram matriculados na Fase I do Supletivo, que corresponde ao período de alfabetização.

Somente no primeiro **semestre**, 3 mil 600 alunos passaram pelos programas de alfabetização da Secretaria de Educação. Neste segundo semestre a previsão é de 5 mil e 30 matriculados. A meta para o próximo ano é de 25 mil jovens (acima de 15 anos) e adultos sejam alfabetizados.

Segundo dados do Tribunal Regional **Eleitoral**, existem atualmente no DF cerca de 150 mil analfabetos com idade acima de 15 anos. A Constituição determina que o poder público elimine o analfabetismo até **1998**, e esta é a nossa meta para o **DF**.

A Coordenação da Unidade de Educação de Jovens e Adultos da Fundação Educacional (UEJA), avalia que este aumento em cem por cento nas turmas de alfabetização é resultado de uma campanha de estímulo

envolvendo sociedade, escolas públicas e **ONG's**. Dentre as entidades estão a Universidade de Brasília (UnB), Universidade católica, Centro de Educação Paulo Freire da Ceilândia (Cepafre) e o Centro de Produção Cultural do Gama (**Cepec**), entre outros.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	09h45'	Ord.	10.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Luciana	M. Stein	Dep. Antônio José - Cafu

Eu queria frisar que, em pleno final de século, um dos problemas dramáticos, desumanos e que contribui para a produção da exclusão social, para gerar a miséria, para gerar indiferença é a ignorância, é o não saber ler, é o não saber interpretar, é o não saber escrever.

E eu queria dizer que essa é uma tarefa que vamos encarar como prioritária da Fundação Educacional, com o Professor Ibanez à frente da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

O programa de alfabetização executado pela Fundação Educacional foi incrementado com a aprovação da Lei 849/95, sancionada pelo Governador Cristovam Buarque, que criou condições para erradicar o analfabetismo no DF. A lei, que institui o Programa de Alfabetização e Educação Básica para Jovens e Adultos permite, por exemplo, que as turmas funcionem em escolas, igrejas, centros sociais, etc. Com isso foi possível dobrar o número de turmas este ano.

Outra meta da Secretaria de Educação é alfabetizar todos os servidores analfabetos da administração direta, administrações regionais, autarquias, fundações e empresas públicas.

Um levantamento preliminar aponta a existência de 815 servidores nessa condição. Além disso, a UEJA está concluindo um estudo junto às famílias beneficiadas com a Bolsa Escola. A proposta é priorizar os jovens e adultos analfabetos que participam do programa, organizando novas turmas ainda este ano.

DATA 26 , 09 , 95	HORÁRIO INÍCIO 09h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 10.2
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Luciana	REVISOR(A) M. Stein	ORADOR(A) Dep. Antônio José - Cafu
--------------------------	------------------------	---------------------------------------

Além disso, a Secretaria de Educação inicia em outubro, um projeto para reduzir em aproximadamente 100 por cento o quadro de repetência no ensino fundamental. Trata-se da criação de mil turmas de reintegração que pretendem promover cerca de 21 mil alunos retidos no ciclo básico de Alfabetização (CBA).

O projeto prevê ano pedagógico e calendário escolar diferenciados para estes alunos. As aulas começam no próximo mês e terminam em junho de 1996.

Outra proposta é a formação de Comitês de Combate à Repetência nas escolas. Estes comitês serão formados por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar: pais, alunos, professores, Associações de Pais e Mestres, grêmios e comunidade interessada.

Com os programas Bolsa Escola e Poupança Educação o governo do Distrito Federal pretende eliminar a evasão nas escolas da rede pública. para reduzir a repetência a Secretaria de Educação já vem desenvolvendo vários programas, entre os quais podemos destacar: eliminação do turno da fome e do transporte escolar, reabertura da Escola de Aperfeiçoamento Profissional (EAPE), valorização da carreira do magistério, implantação do projeto TV Educação nas escolas, reforma na rede física das escolas e a construção de 400 novas salas de aula até o final do ano.

E mais: estaremos instalando a Universidade Aberta, a partir do ano que vem, porque sabemos que milhares e milhares de pessoas estão com dificuldades, efetivamente impossibilitadas do acesso ao que chama-



DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 9h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 10.3
TAQUIGRAFO(A) Luciana	REVISOR(A) M. Stein	ORADOR(A) Dep. Antônio José - Cafu	

mos de formação de nível superior.

Isso estamos assumindo como meta e como prioridade de Governo.

Obrigado

Documento a que se refere o Sr. Antônio José - Cafu em seu discurso:

Corumbiara, conspiração? Chacina

PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Quase 4 metade dos 14 milhões de trabalhadores agrícolas no Brasil não recebe qualquer rendimento ou até US\$ 50 por mês. Não há problema de terra no Brasil. Os serviços de inteligência do Exército descobriram que a culpa pelos conflitos rurais no Brasil é do Sendero Luminoso peruano e suas conexões brasileiras.

Deixemos de lado essas tolices. Não houve guerrilha em Corumbiara. Foi chacina mesmo, confirmaram todos os laudos. As centenas de posseiros acampados em 300 dos 14 mil hectares da Fazenda Santa Elina — cujo documento de posse é ilegal —, foram vítimas, na madrugada do dia 9 de agosto, de cilada da Polícia Militar de Rondônia. Depois de tarde de negociação no dia 8 de agosto, a PM propôs aos ocupantes um adiamento de 72 horas para qualquer ação. Na calada da madrugada, atacava.

O juiz Glodner Luiz Paulatto, determinou, pasmem, uma ação de reintegração de posse imediata a um proprietário particular de terras pertencendo à União! Com base nesse mandado, no dia 9/8, entre 3h e 4h (segundo relatório da PM), em plena escuridão, a PM investe com bombas de iluminação e gás lacrimogêneo. Eram mais de 180 homens, alguns encapuzados do Centro de Operações Internas (COI), como se fossem enfrentar combatentes.

Quem era o "inimigo"? Famílias, homens e mulheres, simples, com suas crianças. Instalados com seus pobres pertences, cujos restos destruídos encontramos no acampamento depois de dois quilômetros de caminhada pela mata. O "armamento" encontrado entre os posseiros: algumas velhas espingardas, espetos de bambu, galhos detidos por um pequeno grupo de "segurança" que pode ter revidado ao ataque e tiros dos PMs. Mas a multidão de ocupantes — entre 500 e 1.200 — eram pessoas desarmadas, indefesas.

O que se seguiu naquela madrugada é indescritível. Os homens, mãos amarradas nas costas, foram prostrados de cara no chão, no meio do acampamento. Foram protegidos, espancados com paus e alvejados com tiros nos pés e pernas.

As mulheres separadas, com crianças enfiadas numa caçamba do caminhão controlado (na foto) assistindo os hor-



rores perpetrados contra seus pais. Depois, os próprios posseiros (sob coronhadas e tiros) foram obrigados a transportar 300 de seus companheiros amarrados e os jogaram mortos-vivos em caçambas de caminhão. Ficaram detidos no Ginásio de Esportes de Colorado, o* feridos sem nenhuma assistência.

Só no dia 10, depois da visita de várias delegações do governo e oposição, do Congresso e da sociedade civil, os detidos foram liberados e feitos os exames de corpo de delitos dos torturados.

Ouvi e gravei no hospital de Vilhena 30 relatos de idosos e jovens espancados, baleados no pé ou no tórax. Os sete cadáveres que ali vi tinham sido abatidos com tiro* a curta distância, na nuca e nas costas, fraturas provocadas por escopetas. Entre os 10 posseiros mortos (inclusive uma menina de sete anos), 7 foram execuções. A tarde dos dois PMs, ato criminoso, não está ainda claramente caracterizada, podem ter sido alvejados durante o ataque.

O que aconteceu até agora? O ministro da Justiça, Nelson Jobim, se deslocou a Porto Velho, reuniu-se com o governador Waldir Raupp e determinou a Polícia Federal apresentar relatório, que comprova os fatos aqui relatados. O go-

vernador, responsável por autorizar a ação da PM, exonerou seu comandante.

O inquérito da Polícia Civil não dará em nada, visto a precariedade de recursos técnicos e a submissão da maioria do Judiciário aos latifundiários. Os PMs que torturaram e assassinaram os posseiros continuam em seus postos, tranquilíssimos: serão investigados por seus colegas e "julgados" pela excrecência do foro especial da Justiça Militar. Ninguém será punido (como no Carandiru), escrevam em seus caderninhos.

O Incra, que deverá desapropriar a Fazenda Santa Elina, mesmo depois desses horrores, recusa-se a dar prioridade a alojar as famílias por causa da ocupação. Apesar de condenarmos o recurso à violência armada em conflitos sociais, deveria ser reconhecido que ali impera regime de terror, imposto pelos latifundiários e seus jagunços armados, impune. Violência a julgar e condenar os posseiros, as maiores vítimas.

Não espanta que no dia 21 de agosto, na ONU, em Genebra, a Habitat Internacional denunciou esses fatos na Subcomissão de Prevenção da Discriminação e Proteção de Minorias, por desrespeitar a resolução 1993/77, adotada em 11/3/1993 pela Comissão de Direitos Humanos (com o voto do Brasil).

Essa resolução, incorporada em relatório a essa reunião por meu colega, El Hadji Guisse, relator especial das Nações Unidas sobre direitos à habitação, caracteriza despejos forçados como violação flagrante desses direitos e reconhece as populações rurais como grupo vulnerável a violações de direitos econômicos, sociais e culturais. A chacina de Corumbiara desrespeita e fere ainda inúmeros* direitos do Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos, ratificado pelo Brasil em 1992.

Um governo democrático não pode tolerar despejos forçados, assassinatos e torturas de populações indefesas que querem apenas trabalhar a terra. O presidente FHC, na sua fala de 7 de setembro, ao definir que "direitos humanos, esse é o novo nome da luta pela liberdade e pela democracia", assumiu um grave compromisso com eles.

Melhor fariam todas as autoridades governamentais pôr em prática essa política. Em vez de fantasias conspiratórias das Forças Armadas, melhor apressar assentamentos e assegurar o acesso à terra dos trabalhadores rurais.

PAULO SÉRGIO PINHEIRO é professor no Departamento de Ciência Política e coordenador do Núcleo de Estudos de Violência da UFMG (Universidade de Minas Gerais) e presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos da União Nacional dos Direitos Humanos.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	09h45'	Ord.	10.4

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Luciana	M. Stein	Dep. César Lacerda

O SR. PRESIDENTE (Daniel Marques) - Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda.

O SR. CÉSAR LACERDA (PRN. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, depois de ouvir o brilhante pronunciamento do Deputado Antônio José - Cafu, fiquei pensando que esse homem deveria ter sido Situação no Governo do Roriz. Sabem • por quê? Porque tudo o que S.Exa. fala e que o Governo não está fazendo, por incompetência, o Governo Roriz fazia com competência, com alegria, com prazer.

Então, Deputado Antônio José - Cafu, às vezes, nascemos no tempo errado, ou nos elegemos no tempo errado. Falar em faculdade aberta - aberta para quem? - se as escolas estão fechadas por causa da greve, Isso é uma incoerência. Vamos, primeiro, mudar o sistema de Governo. Talvez, se o Governador Cristovam Buarque governasse só com o PT, seria outro governo, talvez um governo respeitável. Mas o Governo do Distrito Federal, Deputado Antônio José - Cafu, está passando da hora de dar soluções definitivas para os seus problemas, sob pena de continuar sendo mais desacreditado, ainda, pelo povo e, especialmente, pelos trabalhadores.

Primeiro, veio o abono para conter as greves - essa solução



DATA 26 , 09 , 95	HORÁRIO INÍCIO 09h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 10.5
TAQUIGRAFO(A) Luciana	REVISOR(A) M. Stein	ORADOR(A) Dep. César Lacerda	

provisória não resolvida - e hoje estamos aí com o mesmo problema e, consequentemente, a comunidade escolar angustiando a greve dos professores, enquanto o Deputado Antônio José - Cafu fala em Universidade Aberta.

Depois veio o tiquete-alimentação da SAB - fracasso -, para tirá-la da quebradeira, da ruína, da falência. Foi enganação para o povo.

O vale-candango. O candango, que assisti chegar em Brasília, em 1957, Sr. Presidente, era um homem trabalhador, honesto e vivo. Mas o vale-candango nasceu morto. Foi um aborto.

É isso que o Governo quer nos pregar. Na mesma entrevista, vejo o Secretário Toninho, da Administração, dizendo que vai regularizar a situação dos conveniados da NOVACAP, fazendo um concurso público. Será que S.Exa. esqueceu que a Lei nº 8.666 proíbe isso? O que precisa é regularizar a situação dos conveniados, de forma definitiva, para dar sossego a esse povo que representa a mão-de-obra, o nosso orgulho. É preciso dar dignidade a suas vidas e não ficar o GDF arrumando soluções enganosas.



DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 09h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 11.1
TAQUIGRAFO(A) Marco Antônio	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. César Lacerda	

Isso é brincar com os sentimentos dos seres humanos.

Deve ocorrer a regularização definitiva e imediata para os conveniados, pois o povo não aguenta mais o Governo paliativo do PT.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ - CAFU - Sr. Presidente, solicito a palavra para usar do direito de resposta, uma vez que fui citado no pronunciamento do Deputado César Lacerda.

O SR. PRESIDENTE (Daniel marques) - Sr. Deputado Antônio José - Cafu, a Presidência concederá oportunamente a palavra a V. Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PPS. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo este horário de Liderança para agradecer a todos, indistintamente, pelo apoio que me concederam, quando, interinamente, exerci a liderança do Governo.

Pude contar com o apoio de todos os Parlamentares para a votação de algumas matérias, nesta Casa, o que foi fundamental para que pudéssemos desenrolar os trabalhos adequadamente.

Passo a Liderança do Governo à Deputada Lúcia Carvalho, agradecendo o apoio e a ajuda que obtive de todos os Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Daniel Marques) - Concedo a palavra ao Deputado José Edmar, que falará pela Liderança do PSDB.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 09h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 11.2
TAQUIGRAFO(A) Marco Antônio	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. José Edmar	

O SR. JOSÉ EDMAR (PSDB. Como Líder, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero, primeiramente, tecer comentários elogiosos ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pela reunião de ontem com os Governadores, num grande acordo nacional pelas reformas constitucionais.

Lembro também, aqui, e essa lembrança pode apenas ser de Parla^{mentares} da Legislatura passada, que estamos revivendo um problema que tende a aumentar no Brasil: o desemprego, que não é só de Brasília, mas do Brasil como um todo. O desemprego no Brasil tem muitos culpados, sendo que há um, dentre esses, que é mais culpado que todos, e o conhecemos de prancheta, de convivência, desde o mandato passado, e que, hoje, ocupa a Secretaria da Receita da Receita Federal, tendo sido, anteriormente, Secretário da Receita do Distrito Federal, É ele o maior culpado pelo desemprego e também pela queda da arrecadação.

Em Brasília, o Dr. Everardo Maciel fez quase o impossível: centenas de empresas foram embora para o Estado de Goiás, para lá se instalar, fugindo dessa situação tributária; Brasília perdeu milhares de empregos! Hoje, as medidas continuam no Governo Federal, não só com os camelôs, mas em todo o processo que coíbe, exige, fiscaliza, como uma águia de afiadas garras, que quer, a todo custo, apanhar os sonegadores, sem dar-lhes nenhuma



DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 09h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 11.3
TAQUIGRAFO(A) Marco Antônio	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. José Edmar	

alternativa, muito pelo contrário, impedindo qualquer ação que venha a resolver os problemas nacionais.

Sr. Presidente, quando falo isso, quero deixar claro que, no passado, mataram um idealista neste País: o Deputado Flávio Rocha, que tentou ser candidato à Presidência da República, pelo PL, e tinha uma nova proposta tributária para este País. Agora, tentam a todo custo, usando até a mídia, intimidando-a com suas garras, novamente, de certo modo, até, desafiando-a, acabar, destroçar Adib Jatene, que também tem outra proposta tributária, e, diga-se de passagem,



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 09h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 12.1
TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. José Edmar	

não existe homem mais sério neste País do que Adib Jatene.

Novamente, esses calhordas tributários, que fazem essa maracutaia, estão querendo acabar com todo o processo de evolução do País.

Sr. Presidente, o tempo para mim é muito escasso para tentar fazer esse comentário, mas tenho o horário do Pequeno Expediente, onde complementarei o meu discurso. Nesse ínterim, gostaria de passar a alguns companheiros um livro que fizemos na gestão passada, ainda discutindo sobre a reforma tributária.

Quero aqui discorrer sobre a apreensão da mercadoria dos camêlôs, sobre a arbitrariedade cometida, a ação de obstaculizar que esse Secretário pratica, querendo privilegiar o corporativismo dos tributaristas. Não é possível mais admitir tal situação. Existe saída. O mundo é outro. E o imposto antigo não é o melhor. Existe solução para o assunto.

Sr. Presidente, concluirei o meu discurso no Pequeno Expediente.

(Assume a Presidência o Deputado Cláudio Monteiro.)



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	9h55'	Ord.	12,2
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
Aya	Alzira	Dep. Daniel Marques	

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Com a palavra o Deputado Daniel Marques.

O SR. DANIEL MARQUES (PMDB. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna, hoje, com uma satisfação muito grande por estar usando o horário de Liderança do PMDB, cuja trajetória se confunde com a própria redemocratização do País, e por estar hoje integrando-o, juntamente com vários Deputados que sempre demonstraram muito interesse pela causa pública nesta Casa, Quero citar o Presidente do PMDB no Distrito Federal, o grande Deputado Odilon Aires, que soube cativar esses sete Deputados e fazer com que o PMDB do Distrito Federal, hoje, conte com esses Deputados, cerrando fileiras nesse grande PMDB.

Quero cumprimentar o nosso Líder, escolhido por unanimidade, pelo consenso dos oito Deputados do PMDB, o Deputado Luiz Estevão.

Gostaria também de falar sobre a minha insatisfação, hoje, ao visitar o Hospital Regional de Planaltina. Foi para mim um choque muito grande ver cinquenta pessoas, na fila, aguardando para serem atendidas por um só médico. Essa situação não pode continuar.

Ouvimos, na campanha eleitoral, o Governador Cristovam

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 9h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 12.3
----------------------	-------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques
----------------------	----------------------	----------------------------------

dizer que a prioridade era para o setor da Saúde, para a Educação e para a Segurança. Porém, não estamos assistindo ao atendimento dessas prioridades.

Conclamo os Deputados Antônio José - CAFU, Lúcia Carvalho e todos os outros Deputados, tanto da Oposição como da Situação, para que façam o que tenho feito. Eu me levanto às 6 horas da manhã e faço visitas. Hoje, visitei o Buriti III, o Buriti II, em Planaltina, e vi apenas um posto policial.

A segurança no Distrito Federal está caótica, e mesmo assim, Deputado Antônio José - CAFU, o Governo encontrou pronto no Buriti III um posto policial. Há quase nove meses esse posto está



DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 13.1
TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques	

sem nenhum policial, a sede sendo depredada pela comunidade, sem nenhuma atenção, num desrespeito muito grande para com a comunidade. Essa é a área de Segurança.

Na área de Educação, visitei a primeira escola construída pela Fundação Educacional, em Planaltina. A escola está em ruínas. Qual é a prioridade dada à Educação, se, em nove meses, não se consegue recuperar uma escola? Os professores continuam em greve; os alunos sem aula; e nenhuma solução ainda foi dada por esse Governo.

Na área de Saúde, acabei de narrar esse fato triste; um hospital tem 50 pacientes para serem atendidos por um único médico. Acho que deve ser dada maior atenção a isso.

Quero agradecer aos Deputados do PMDB que foram a Planaltina, juntamente com o Deputado do PFL, Xavier, quando ouvimos em torno de 200 lideranças comunitárias, que tiveram oportunidade de dar sugestões, manifestar pensamentos, para que pudessemos, aqui, votar o orçamento com a participação da comunidade. Fizemos o orçamento itinerante em Planaltina, no sábado. Vamos fazê-lo em todas as cidades-satélites para ouvir a comunidade e apresentar as emendas pela vontade da comunidade.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 13.2
TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques	

Quero demonstrar algo aqui, Sr. Presidente - infelizmente o Deputado Geraldo Magela não está presente. Na suplementação de 250 milhões de dólares que veio a esta Casa, propusemos uma emenda de Bancada para a ampliação e reforma do Hospital Regional de Planaltina. Infelizmente, naquela oportunidade, Sr. Presidente, Deputado Cafu, tivemos apenas 12 votos. Não tivemos oportunidade, em função do desempate feito pelo Presidente desta Casa, de resgatar a dignidade daquele povo, dando um hospital, para que não ocorresse o que estamos vendo hoje: aquela fila monstruosa. Se tivéssemos tido a responsabilidade de votar a reforma do hospital para ser feita este ano, não estaríamos presenciando uma cena tão triste como a que acabamos de narrar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	10h	Ord.	13.3
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
Juliana	Clarice	Dep. Antônio José - Cafu	

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Concedo a palavra ao Deputado Cafu,

O SR. ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não vou fugir de uma coisa que Ernest Hemingway dizia da "The Lost Generation". Deputado César Lacerda, não carrego essa síndrome. Acho as gerações perdidas um dos dramas do meu País, por desencontro, falta de oportunidade, omissão, alheamento, alienação.

Luto, Deputado César Lacerda. Estou respondendo por ser um homem já vivido. Dramático para um homem vivido é perder o bonde da história, é não ser contemporâneo, não perceber as contradições que nos cercam e que exigem vontade árdua de encarar os desafios. Por isso, considero-me uma pessoa do meu tempo, não nascido fora de época e contemporâneo, vivendo todas as contradições do meu mundo, que não são pequenas e são dolorosas.

E mais, Universidade Aberta é um projeto de parceria da Secretaria de Educação do Distrito Federal, um projeto do Deputado Distrital Carlos Alberto Torres, em parceria com a UnB, que iniciaremos no ano que vem, na área de formação de professores e na área mais carente de professores - em um dos departamentos mais sérios que a Universidade de Brasília tem - que é o Departamento de Física Pura e Aplicada.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 , 09 , 95	HORÁRIO INÍCIO 10h	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 13.4
TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Antônio José - Cafu	

Nao temos professores para o 2º grau, área de física. Isso é um problema dramático hoje, era Brasília, para os alunos de 12, 22 e 3º ano do 2º grau das escolas públicas do Distrito federal.

E mais. Vamos trabalhar com a UnB, formando professores de Matemática, Química e Biologia.

E uma experiência, Deputado César Lacerda, que estamos buscando em outros lugares do mundo e que tem dado certo. Os meios de comunicação estão aí e podem ser um instrumento poderosíssimo na formação pedagógica de pessoas que possam, profissionalmente, vir a concluir



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	10h05'	Ord.	14.1
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
Denise	Clarice	Dep. Cafu	

o terceiro grau.

Aproveito, agora, a citação de meu nome feita pelo Deputado Daniel Marques. Quando assumimos este Governo, uma das heranças malditas foi; a Saúde, com R\$ 13,5 milhoe sem dívidas, 30% em três itens: vigilância, limpeza e alimentação. Assumimos essas dívidas, sim. O Governo passado deixou uma dívida, investiu o dinheiro a ser aplicado em Saúde no Metrô. Por isso, Depu-
tado Daniel Marques, o drama da Saúde nao é de fácil soluçao, mas estamos re-
solvendo. Pagamos, lentamente, R\$ 13,5 milhões em dívidas, que é, basicamen-
te, duas vezes o que foi determinado, por esta Casa, no Orçamento, para Saú-
de.

Educação e Saúde são prioridades do Governo Cristovam, sim.

Aguarde, com o tempo daremos as respostas devidas.

Era o que tinha a dizer.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 14.2
TAQUIGRAFO(A) Denise	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. César Lacerda.	

O SR. CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, solicito a palavra para usar do direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Concedo a palavra a V.Exa.

O SR. CÉSAR LACERDA (PRN . Para usar do direito de resposta.Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, deixo registrado nos Anais desta Casa que estou emocionado e com vontade de chorar por ouvir o Deputado Antônio José - Cafu em sua inocência pueril, amiga, sentimental, vinda de sua infância, É muito bonito ouvir o Deputado Antônio José - Cafu falar dessa forma, com o sentimento que lhe é peculiar.

Parabéns Deputado Antônio José - Cafu!



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 05	10h05'	Ord.	14.3

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Denise	Clarice	Dep. Cláudio Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Concedo a palavra ao Deputado João de Deus. (Pausa.)

Não mais havendo oradores inscritos, passa-se ao período de

Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Marcos Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Edimar Pireneus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado José Edmar.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 14.4
TAQUIGRAFO(A) Denise	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. José Edmar	

O SR. JOSÉ EDMAR (PSDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, dou continuidade ao meu pronunciamento iniciado no horário de Líderes, uma vez que o Líder do PSDB, Deputado Marcos Arruda se encontrava ausente, agora com mais tempo.

O que aconteceu neste final de semana, na Feira do Paraguai, nada mais foi do que uma ação da Receita Federal a mando do Sr. Everardo Maciel.

Quem é Everardo Maciel? É o "papa" da Receita Federal, o mesmo do Governo passado, que, na verdade, não encontra uma saída, nao apresneta uma solução e é contra a idéia nova apresentada pelo Governo. A quem ele está querendo beneficiar? Está querendo beneficiar



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 , 95	10h10'	Ord.	15.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Verônica	Edson	Dep. José Edmar

o corporativismo dos tributaristas. Os TTN, Técnicos do Tesouro Nacional, têm o rei na barriga que não se sabe. Por isso estou apelidando-os de "águias", função do poder de fogo de cada desses técnicos. É necessário que se faça reflexão sobre as palavras de Ádib Jatene, homem sério, conceituado no País inteiro, que defende uma proposta semelhante à do IPMF do passado. Vejam bem, a proposta do IPMF, tão combatida pelos tais "águias", ninguém sentiu o pagamento, ninguém sonegou, todos pagaram, Foi arrecadado algo semelhante à arrecadação do Imposto de Renda.

O que dói no bolso de cada um? O IPMF ou o Imposto de Renda? Ha saída, há soluções, Srs, Deputados!

Por este motivo é que pedi à Casa a instalação da CPI da Evasão Fiscal. Queremos mostrar onde está a evasão fiscal. Se nos produtos do Paraguai ou se por trás dos transportes dos combustíveis, se é por trás da evasão fiscal das empresas que não podem instalar-se no Distrito Federal, em função da diferença da alíquota de impostos.

É necessário que se convide o Deputado Rubens, da CPI no Estado do Rio de Janeiro, a vir a esta Casa, para nos expor a conclusão dessa CPI. Estou apresentando requerimento à câmara Legislativa, para que convide esse Deputado a prestar esses esclarecimentos.



DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 15.2
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Verônica	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. José Edmar
---------------------------	---------------------	------------------------------

Ainda ontem, em discurso, a Deputada Maninha elogiava Deputados que votaram com o Governo, sexta-feira, nas propostas orçamentárias.

Deixo claro que, quando se inclui dinheiro para a TGB, sou contra. Por que sou contra? Estão falando em privatizar, ninguém quer comprar a TCB. A TCB deve, como dizem os jornais, 35 milhões de reais aos seus funcionários! Quem quer essa "porqueira"?

Não é correto um Governo que se diz democrata e popular tirar dinheiro da Educação para a TCB, uma empresa falida, tirar dinheiro da Saúde e colocar na TCB.

A Deputada Maninha está falando algo sobre taxistas, que não entro no mérito. Está claro aqui, o que se votou sexta-feira está aqui: 2 milhões de reais para a TCB.

Neste ano já votamos a compra de 60 ônibus para a TCB. É justo tirar dinheiro da Educação e da Saúde e colocar na TCB, enquanto a VIPLAN compra a Vasp, o Hotel Nacional, fazendas e concorre? Ou é reestruturando a TCB?

Calma! Onde estamos? É necessário que se discuta mais o Orçamento que chega a esta Casa, não o votando de afogadilho, sem a



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 15.3
TAQUIGRAFO(A) Verônica	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. José Edmar	

necessária discussão. Por isso que me recusei a participar da votação, porque entendo que há um equívoco claro, grave, quando se fala em TCB. Defendo claramente não sua privatização, porque ninguém quer comprar aquela "porqueira". Defendo que o Governo parta para a negociação com os funcionários da TCB, faça uma cooperativa dos funcionários e transfira, dê aos funcionários, talvez até em troca pela dívida trabalhista ou por parte dessa dívida, mas que impeça que no futuro essa empresa venha a falir e que com a falência os próprios funcionários sejam prejudicados, e o Governo terá de tirar 35 milhões dos cofres para pagar o passivo trabalhista da TCB.

Isso



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 16.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Máreia	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. José Edmar
-------------------------	---------------------	------------------------------

é irresponsabilidade, é falta de administração pública, é tentar empurrar a questão com a barriga. Não vão conseguir.

A TCB, hoje, tem de ter uma solução conclusiva. A solução é a criação da cooperativa de seus funcionários, uma autogestão dentro da TCB, os funcionários comprarem a TCB em troca do passivo trabalhista que cada um detém dentro da TCB, dando direito inclusive as viúvas desses funcionários, que estão chorando e pedindo indenização na Justiça, lutando pelo direito líquido e certo de receber seus trocados do GDF!

Isso foi promessa de campanha! Cabe ao ex-Deputado, hoje Secretário do Trabalho Pedro Celso, tentar encontrar uma solução para a TCB.

A dotação orçamentaria tem de ser mais estudada. Junto com a iluminação para São Sebastião e Recanto das Emas, - dotação orçamentária justa - vem embutida outra, privilegiando alguma empresa que não tem condição de se sustentar, porque é mal administrada!

Este Governo já tem 08 meses. Falavam do Governo passado,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 16.2
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Máreia	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. José Edmar
-------------------------	---------------------	------------------------------

mas continua tudo igual. É hora de se tomar uma atitude, e não destinar en-
cargos da área social a áreas deficitárias, por falta de administração do
Governo.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 , 09 , 95	HORÁRIO INÍCIO 10h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 16.3
TAQUIGRAFO(A) Mareia	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. Peniel Pacheco	

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Monteiro) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. PENIEL PACHECO (Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, registro, com muito pesar e tristeza, o falecimento do genro do ex-Deputado Maurílio Silva, nosso colega na Legislatura passada, e hoje Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal. O genro do ex-Deputado perdeu a vida em acidente de trânsito, e o sepultamento será realizado hoje, no Campo da Esperança, às 16 horas. Este é momento de dor para a Família.



DATA 25 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 16.4
TAQUIGRAFO(A) Márcia	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. Antônio José-Cafu	

(Assume a Presidência o Deputado José Edmar)

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Concedo a palavra ao Deputado Antônio José - Cafu.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT.Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, o Correio Braziliense hoje publica matéria com a seguinte manchete: " Câmara pode aprovar projetos que alteram ocupação de lotes".

Quem faz as observações e diz o que está certo ou errado é um especulador imobiliário. Esse mesmo especulador imobiliário diz: " o governo adensará, desnecessariamente, áreas como o Lago Norte, Setor de Mansões do Parkway e Setor de Mansões Dom Bosco. Surgirão flats e minicondomínios, no sentido de que aquelas áreas não deverão jamais ser bocadas, porque são tombadas."

Essa mesma pessoa tem um projeto, juntamente com outro Deputado desta Casa, destombando a Vila Planalto. A discussão é interessante, porque a TERRACAP não tem mais terras para licitação, não existem mais em mãos do Poder Público. Não há mais possibilidade de licitações públicas no Plano Piloto, porque não há mais reservas de terras , no Plano Piloto, em



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 25 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 16.5
TAQUIGRAFO(A) Máreia	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. Cafu	

mãos da TERRACAP. Nao há mais terras no Setor Sudoeste, no Guará ou Taguatin
ga, e o capital imobiliário fica pressionando. Os grandes proprietários hoje
no Plano Piloto são a União,



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h20'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 17.1
TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Antônio José - Cafu	

Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e a UnB. São esses os grandes proprietários, hoje, de terras no Plano Piloto. Não há mais terras vazias no Plano Piloto, em mãos da TERRACAP.

Porém, quando se discute a questão dos interesses do capital imobiliário, se armam para destombar as áreas nobres? Não. Agora, para destombar a Vila Planalto, há um projeto, protocolado nesta Casa, do Deputado Marcos Arruda e do Deputado Luiz Estevão, passando por cima do Instituto do Patrimônio Histórico, Por que é que os dois estão querendo mexer na Vila Planalto? A Vila Planalto está tombada, é um lugar pioneiro, dos antigos acampamentos da Tamboriú, da Rabelo, da Nacional, das 22 grandes empreiteiras que construíram a cidade no início.

A Vila Planalto é uma área nobre, sim. A Vila Planalto não é lago, ela é entre lagos; tem 1.200 lotes. São lotes pequenos, com 380 metros, de 520 metros. Na Rua dos Engenheiros, há lotes com mais de mil metros.

Por que é que esses Deputados querem destombar a Vila Planalto? Por que eles brecam o destombamento no Park Way e no Dom Bosco, mas querem destombar a Vila Planalto? Qual é a razão? O que é que está por trás?

Eu topo este debate, Nós queremos, sim, discutir o



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 , 09 , 95	10h20'	Ord.	17.2

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Ludmila	Arnaud	Dep. Antônio José - Cafu

adensamento com seriedade. Com jogo de cena, não! Vamos encarar essa discussão, sim! Esta Casa tem responsabilidade acerca de condutas, de normas com relação ao uso e a ocupação da terra. Chega dos que sempre foram donos dizerem o que está certo e o que está errado! Chega de ficarmos na mão daqueles que fizeram fortunas com transferências de terras públicas para o setor privado!

Por que se quer destombar a Vila Planalto, Deputado Luiz Estevão? Qual é a razão? Pergunto agora: por quê? Aquelas famílias tem hoje concessão de uso!

Eu disse para a **nova** Associação de Moradores da Vila Planalto: "Se vocês destombarem isto aqui, eu não dou um ano, e aí eu vou querer saber quantos por cento das famílias originais vão permanecer aqui. O capital imobiliário, representado por quem tem um projeto destombando a Vila Planalto, vai comprar tudo."

Essa é uma discussão séria. Essa é uma discussão que a cidade tem de travar! Essa é uma discussão que não vai mais ficar em gabinete, não, com tráfico de influências, com envolvimento de funcionários de empresas e de setores públicos, que foram coniventes e omissos! Essa discussão vai ser diferente no nosso Governo!

Por isso, vamos ter de discutir, sim, a questão de, nos lotes

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	10h20'	Ord.	37.3

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Ludmila	Arnaud	Dep. Antônio Jose - Cafu

unifamiliares, poder construir mais uma moradia. Temos de fazer com que o equipamento público - rua, água, esgoto, lazer, logradouros públicos, equipamentos coletivos, feiras - possam ser utilizados no limite do seu potencial de uso. Há muitos espaços em desuso dentro do Distrito Federal, portanto, não cumprindo nenhuma função social, e, na realidade, contribuindo para a exclusão, porque está favorecendo a especulação imobiliária.

Esse debate, queremos travar!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Concedo a palavra ao Deputado Edimar Pireneus. (Pausa.)

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Pela ordem.) - Sr. Presidente, tendo em vista a citação do meu nome e a cobrança, inclusive, de uma resposta, solicito a V.Ex^a. que me seja concedido o direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Concedo a palavra ao Deputado Luiz Estevão, por um minuto, para exercer o direito de resposta.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Para usar do direito de resposta. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito ao Deputado que acabou de ocupar o



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 , 09 , 95	HORÁRIO INÍCIO 10h20'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 17.4
TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

microfone que volte ao plenário, para ouvir a resposta que ele, pretensa-
mente, no seu desconhecimento, acaba de me cobrar.

Em primeiro lugar, Deputado, é preciso, antes de subir
à tribuna para criticar alguma coisa, ler o que está escrito. Não há
tombamento nem da MUDB, nem da MSPW, nem do Lago Sul, nem do Lago Norte.

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 18.01
----------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------

TAQUIGRAFO(A) Ana Lúcia	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão
----------------------------	----------------------	--------------------------------

Se os Deputados, antes de subirem à tribuna, tivessem o cuidado de pelo menos aprender aquilo sobre o qual vão falar, não cometeriam esse desatino de vir ao microfone e ocupar o tempo dos Deputados e das galerias para dizer coisas que não existem.

O Decreto de Tombamento do Plano Piloto não inclui o Lago Sul, Lago Norte, MUDB, MSPW, ML, MLI e SHs. Portanto, o que foi dito aqui não tem nenhum fundamento.

Se o Deputado aceitar o debate, eu o convido para ir ao meu gabinete para fazer uma leitura rápida do Decreto de Tombamento e, reconhecendo os impropérios e as inverdades que foram ditas, gostaria que S.Exa. tivesse a decência de subir a esta tribuna e pedir desculpas por ter desinformado os Deputados e a galeria.

Além disso, o projeto não prevê o destombamento da Vila Planalto. Se S.Exa. tivesse um pouco de cuidado, verificaria que a comunidade da Vila Planalto é obrigada a construir casa com esquadria de madeira. Por que não pode ser esquadria de ferro, que dá mais segurança, o custo é mais baixo e a durabilidade é maior? Por que os moradores de lá não podem ter uma casa com dois pavimentos, direito que é assegurado aos moradores do Lago Sul, do Lago Norte, de todo o Distrito Federal? Isso é destombar? Não tem nada a ver com



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	10h25'	Ord.	18.02

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Ana Lúcia	Arnaud	Dep. Luiz Estevão

destombamento.

E quero dizer mais; vou ocupar esta tribuna amanhã para discorrer sobre os projetos do Governo a respeito do uso da terra e dizer a S.Exa. o seguinte: se esses projetos, numa atitude irresponsável da Câmara Legislativa, forem aprovados, perde a comunidade, perde o Deputado Luiz Estevão e ganha a especulação imobiliária. Quero dizer que só o meu patrimônio seria engordado em mais de cem milhões de reais com o absurdo dos projetos que o Governo propõe a esta Câmara Legislativa. Não estou aqui para defender meu patrimônio; isso eu fiz durante 27 anos.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26, 09, 95	10h25'	Ord.	18.03

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Ana Lúcia	Arnaud	Dep. José Edmar

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Concedo a palavra ao Depu
tado Rodrigo Rollemberg. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Filippelli. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Manoelzinho. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Maninha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus,



DATA 26 09 95	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.01
------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------

TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Joao de Deus
-------------------------	---------------------	--------------------------------

O SR, JOÃO DE DEUS (PDT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho recebido notícias de policiais militares sobre o Comandante da Polícia Militar, Coronel Cavalcante que, diga-se de passagem, quando Comandante do Centro de Suprimento e Manutenção, sumiram duas viaturas novas e até hoje ninguém sabe onde se encontram. As viaturas sumiram sem motorista e, apesar de termos colocado toda a polícia à busca das mesmas, não as encontramos. Atualmente, fazem muita falta ao patrimônio da Polícia Militar. Tudo isso aconteceu sob o comando do Coronel Cavalcante.

Não consigo entender por que há pessoas que brigam com o Governo pelo cumprimento da lei. O Comando da Polícia não quer estipular uma carga horária para os policiais e bombeiros, como reza a Constituição, de 44 horas semanais.

O Coronel Cavalcante, movido por birra com o Deputado Marco Lima, recusa-se a cumprir o projeto do Deputado que estipula a carga horária, manda telex às Unidades, dizendo que não cumprirá ordens de um "soldadinho". Eu não sei se esse termo pejorativo deve-se ao fato de o Deputado Marco Lima ser baixinho ou porque, outrora, o Deputado foi realmente um "soldadinho".



DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 19.07
TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. João de Deus	

Eu sempre fui um "sargentão"! Está aí a minha companheira Zilmar que trabalhou comigo e sabe disso.

Não aceito, Deputado Marco Lima, esse termo que o coronel usa quando se refere a V.Exa, aue tem um Diploma de Deputado Distrital, representando o povo do Distrito Federal.

Quero agradecer ao Jornal de Brasília por publicar o artigo de minha autoria, intitulado "O fim da autoridade". Ora, se os coronéis da PM, em número de nove, contando inclusive com o Comandante-Geral, não aceitam a anistia, que é legítima - baseada nos arts. 39 e 40, do Regulamento Disciplinar do Exército -, peçam para vestir o "pijama", para ir embora e descansar em suas chácaras. O Coronel Mesquita, por sinal, tem urna chácara fora do Distrito Federal e usa duas viaturas que poderiam, inclusive, estar fazendo a segurança da comunidade.

Deixem a Polícia, vão embora e cedam o comando ao chefe maior, que é o Sr. Governador Cristovam Buarque.



DATA
26 09 95

HORÁRIO INÍCIO
10h30'

SESSÃO / REUNIÃO
Grd.

QUARTO
19.03

TAQUIGRAFO(A)
Kleber

REVISOR(A)
Lopes

ORADOR(A)
Dep. João de Deus

Solicito ao Deputado Marco Lima que, junto comigo e outros companheiros, continue lutando pela cidadania do policial e do bombeiro militar, e façamos, inclusive, uma romaria no próprio QG da Polícia, pois o que pedimos é o cumprimento da lei; queremos que determinem a carga de trabalho do policial em 44 horas semanais - já chegamos a trabalhar 70, 80 horas semanais. O policial vítima do stress e, cansado, não trabalhará em prol da segurança da comunidade, pelo contrário, causará um desserviço à comunidade. Depois, a imprensa vem dizer que os policiais são bandidos, que os policiais maltratam, sem considerar que, do outro lado do policial militar existe um cidadão, existe uma família. Por que nós - refiro-me aos policiais militares -, que ajudamos na execução de partos, socorremos pessoas presas em ferragens, agimos como "babás" de bêbados, altas horas da madrugada, e somos juizes de paz, temos de ter nossas esposas usando as piores roupas, nossos filhos estudando nos piores colégios, e temos de comer as piores comidas, mas, ao mesmo tempo, temos de trabalhar como animais? Nem jumento, lá no Piauí, trabalha mais do que



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	10h35'	Ord.	20.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Luciene	Lopes	Dep. Joio de Deus

policia! militar. Quando o jumento trabalha, o dono ainda dá um milhozinho.

O Coronel Cavalcante, posso dizer com toda a naturalidade, o Saddam Hussein da Polícia Militar do Distrito Federal, está querendo humilhar e ultrajar o maior patrimônio que a polícia possui, que são os homens.

Vou concluir, Sr. Presidente. Se o coronel entrasse numa rádio patrulha e passa-se um mes trabalhando 12 por 36 horas, à noite, na Ceilândia, ele iria ver o que é bom para a tosse. Ele está lá no seu apogeu com secretárias, com companheiros para engraxar o seu sapato, com uma viatura paisana, para servir à sua esposa e tomando um uisquezinho, pois ele gosta de enxugar, Sr. Presidente.

Agora, tudo isso vai acabar porque o Governador Cristovam deu um tiro e matou a galinha dos ovos de ouro, que era o rancho. Acabou a cachaçada dentro da Polícia Militar. A não ser que ele compre com o seu soldo.

Muito obrigado.



DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 20.2
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Luciene	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Marco Lima
--------------------------	---------------------	------------------------------

O SR. MARCO LIMA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Concedo a palavra ao
Deputado Marco Lima.

O SR. MARCO LIMA (PT. Para usar do direito de resposta.
Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caro Depu-
tado João de Deus; pessoal da imprensa, eu e o Deputado João de Deus estáva-
mos, há alguns minutos, conversando sobre esse episódio. Realmente, caro De-
putado Cláudio Monteiro, Vice-Lider do Governo, o Comandante-Geral da Poli-
cia Militar - é do nosso conhecimento - está enviando hoje, ou já enviou,
telegrama a todas as unidades da Polícia Militar, piorando o que já era ruim.
Ele conseguiu fazer esse milagre, piorando o que já era pior! A escala de
serviço dos policiais militares.

Sr. Presidente, isso é revanchismo, é chamar para a
briga. Porque, em primeiro lugar, aprovamos, nesta Casa, um projeto de lei
que já foi sancionado; já foi publicado no Diário Oficial, mudando a escala
de serviço dos policiais militares.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 20.3
TAQUIGRAFO(A) Luciene	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Marco Lima	

Em segundo lugar, o Governador exonera do cargo cinco coronéis safados. E agora vem essa campanha arbitrária do comandante, porque aprovamos, nesta Casa, uma moção minha, do Deputado João de Deus, da Deputada Maninha, pedindo a exoneração imediata do Comandante Geral da Polícia Militar.

Sr. Presidente, comunico essa situação ao Lider Cláudio Monteiro, ao Deputado Geraldo Magela, Presidente da Casa, ao Deputado Luiz Estevão; e a todos os Parlamentares desta Casa. O Governador Cristovam Buarque deve chamar à regulamentação propriamente dita, o Comandante-Geral, juntamente com o Sr. Secretário de Segurança Pública. Se pensam que entregando algumas miseras viaturas estarão melhorando a segurança pública, isso é uma falsidade! Não é só entregando viaturas que se melhora a segurança pública! Isso já foi feito várias vezes e não melhorou! Temos que valorizar o homem, pois sem o homem, viatura nenhuma anda sozinha.

Deixo aqui um ultimato à Polícia Militar e ao Sr. Governador. Ou resolvemos essa questão da escala de serviço de uma vez por todas, ou eu mesmo vou, com o Deputado João de Deus, para a frente dos quartéis com carro de som, fazer um auê nessa polícia de Brasília.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	10h35'	Ord.	20.4

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Luciene	Lopes	Dep. João de Deus

(Assume a Presidência o Deputado Geraldo Magela)

O SR. JOÃO DE DEUS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra
ao Deputado João de Deus.

O SR. JOÃO DE DEUS (PDT, Pela ordem. Sem revisão do ora-
dor.) - Sr. Presidente, a minha manifestação é para parabenizar o Deputado
Luiz Estevão, brilhantemente exerceu a Liderança do PP e, agora, junto com
Orestes Quêrcia, o Deputado Luiz Estevão está liderando o PMDB, sob a Presi-
dência do nosso companheiro e brilhante Deputado Odilon Aires.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	10h40'	Ord.	21.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Raquel	Ney	Dep. Luiz Estevão

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Tem a palavra V.Exª.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, agradeço pelas palavras elogiosas ao Deputado João de Deus, dizendo que S.Exª conhece bem a política do Distrito Federal, no entanto, es tá desinformado sobre a política nacional, a política de São Paulo.

Não conheço liderança alguma que o Sr. Orestes Quêrcia esteja exercendo dentro do PMDB.

Muito obrigado.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	10h40'	Ord.	21.2

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Raquel	Ney	Dep, Geraldo Magela

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Concedo a palavra ao Deputado Tadeu Felippelli, (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente eu gostaria de pedir desculpas a V.Exª por um fato ocorrido ontem, durante a sessão acontecida no auditório para que os feirantes pudessem acompanhar as nossas intermediações junto a Receita Federal. Eu não autorizei o uso do som; V.Exª, no momento, estava dirigindo a sessão, fui ao local e precisei fazer uso do som, até mesmo para prestar alguns esclarecimentos. Portanto, quero apresentar V.Exa. o meu particular pedido de desculpas por esse desencontro e, doravante somente cederemos o auditório sem o uso do som para que não haja interferência na sessão.

Segundo, Sr. Presidente, quero registrar meu desconforto e a minha discordância pelo modo como alguns Parlamentares trataram a questão da apreensão das mercadorias dos senhores feirantes, ontem.

Alguns Parlamentares, acho que de má-fé, porque as pessoas trabalham a desinformação com duas motivações: uma, é a ignorância mesmo, por não saber o que acontece e usar informações inverídicas de forma indevida, por



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 21.3
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) Ney	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

ignorância, isso é perfeitamente desculpável; agora, usar a desinformação ou a má informação sabendo dela, precisamente, é má-fé.

Ontem, alguns Parlamentares, no auditório, usaram essas informações contra o Governo do Distrito Federal, tentando fazer uma guerra contra o Governo do Distrito Federal na mais absoluta má-fé, e isso, de fato, não podemos concordar, porque homens e mulheres que ocupam cargos públicos têm de zelar pela verdade, têm de dizer a verdade.

Acho que é uma coisa despropositada fazer luta política, é aí, Sr. Presidente, eu quero dizer que a Oposição nesta Casa começa a entrar no desespero, porque usar dessas formas para atacar o Governador, para atacar o Governo, já é apelação política. Eu gostaria de fazer um pedido a esses Deputados para que mantenham a luta política de Oposição e Governo no campo das idéias, no campo do confronto político, que se ataque o Governo naquilo que se deve atacar, mas que não seja feito esse tipo de jogo para tentar atacar o Governador.

Quero, Sr. Presidente, dizer, que estive ontem, até as 20 horas com os feirantes, com o advogado deles, acompanhando, fazendo intermediações; foi conseguida uma liminar, mas até as 20 horas a Superintendência da Receita Federal não havia liberado as mercadorias.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	10h40'	Ord.	21.4
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
Raquel	Ney	Dep. Geraldo Magela	

Fui à Receita Federal, acompanhei o advogado e a Presidente da Associação, junto à Delegada Regional, ao Superintendente Regional, na busca da liberação das mercadorias, e sempre repetindo o que disse aqui, não sou contra a fiscalização, mas não posso aceitar que ela seja feita da forma que o foi. Disse isso ao Sr. Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, disse isso ao Superintendente Regional da Receita Federal, à Delegada da Receita Federal. Infelizmente, a mercadoria não foi liberada ontem. Foi marcada o início da entrega da mercadoria.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	10h45'	Ord.	22.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Luciana	Ney	Dep. Geraldo Magela

para hoje, ao meio-dia. Há, naturalmente, o risco de ser cassada a liminar. E se assim acontecer, naturalmente ~~reverter-se~~ todo o quadro, Mas ontem ouvimos do Superintendente Regional da Receita Federal a sua disposição de sentar conosco e buscar uma solução definitiva para aqueles trabalhadores. E aí não serei eu que estarei ali, acho que deveremos levar uma comissão desta Casa. composta por todos os Deputados que quiserem estar ali,

Quero, Sr. Presidente, um minuto da tolerância de V.Exa. para fazer um elogio ao Governo do Distrito Federal que, ontem, entregou à Segurança Pública diversas viaturas, Acho que o Governo começa a mostrar, exatamente, como solucionar problemas da maior gravidade. E esta é apenas uma das questões que o Governo pode resolver.

Naturalmente, está longe da perfeição a situação da Segurança Pública do Distrito Federal, mas eu diria que esse é um gesto do Governador, dentre muitos outros, para resolver o problema da Segurança Pública do Distrito Federal.

Ainda no domingo, eu conversava com alguns policiais militares, de quem trago aqui o elogio aos trabalhos dos Deputados João de Deus e Marco Lima, como reais, bravos e intransigentes defensores dos interesses daqueles trabalhadores, mas que também faziam um elogio ao atual governo, dizendo que, de fato, ainda muito há para ser feito, mas muito já se fez



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h45'	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 22.2
TAQUIGRAFO(A) Luciana	REVISOR(A) Ney	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

e que os trabalhadores da Segurança começam a recuperar a dignidade da sua profissão. Sabemos que trilharemos juntos esse caminho, porque, além de ser um atendimento a esses trabalhadores, é mais do que isso, é o atendimento à população do Distrito Federal, para lhe dar mais segurança.

Então, eu não poderia deixar de registrar aqui a minha satisfação por esse ato, é simples, simbólico, mas que tem, realmente, uma simbologia muito forte para a população do Distrito Federal.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26, 09, 95	10h45'	Ord.	22.3
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
Luciana	Ney	Dep. João de Deus	

O SR. JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de indagar à V.Exa. se há algo escrito no Regimento Interno da Casa sobre, quando da realização da sessão, em plenário, não poder haver outro evento paralelo.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - A Assessoria da Mesa está procurando o item que trata do assunto no Regimento Interno, mas posso garantir que faz parte do Regimento Interno a proibição de eventos paralelos às sessões na Câmara Legislativa.

Quero deixar claro que qualquer reunião, tanto de Comissões, quanto as que envolvam Parlamentares, ou seja, que possam tirá-los da sessão para participar de qualquer reunião na Casa, são proibidas.

Se V.Exa. aguardar um pouquinho, darei a informação certa.

O SR. JOÃO DE DEUS - Vou esperar, Sr. Presidente - o bom conquistador é aquele paciente.

Deputado José Edmar, V.Exa. não vai se ausentar da Presidência antes de me dar a resposta, pois seria uma descortesia muito grande.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 22.4
TAQUIGRAFO(A) Luciana	REVISOR(A) Nev	ORADOR(A) Dep. José Edmar	

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - V.Exa. já teve a minha resposta e estamos apenas aguardando a Assessoria da mesa localizar o número do artigo.

O SR. JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, tenho certeza de que há, mas arrumei uma briga, outro dia, por isso. Fui lá chamar os Deputados para votar, o "cara" me chamou de "babaca" e deu aquele "peteco" todo.

Agora, solicito à Presidência desta Casa nao autorizar mais a realização desses eventos, para que eu, indo lá votar, não arrume uma confusão na minha vida.

Muito obrigado, Sr, Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Geraldo Magela.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência desta Casa tudo fará para que V.Exa, não se envolva em nenhum tipo de confusão, Deputado João de Deus .



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	10h50'	Ord.	23.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Marco Antônio	M. Stein	Dep. Geraldo Magela

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Marco Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Estevão.

O SR, LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados, a sociedade do Distrito Federal assistiu, no último domingo e ontem, segunda-feira, uma demonstração de como a Câmara Legislativa pode ser útil no equacionamento dos problemas da nossa cidade.

Estive, domingo pela manhã, na área da "Feira dos Importados", denominada de Feira do Paraguai. Juntamente com o Administrador do Plano Piloto e com o Administrador de feiras e seus assessores, pude acompanhar de perto o drama daqueles comerciantes, que tiveram a sua mercadoria, de forma violenta e arbitrária, apreendida na calada da noite.

Quero colocar certas coisas nos seus devidos lugares: a obrigação da Receita Federal é desencadear qualquer tipo de ação para a repressão do contrabando, do comércio irregular ou o que quer que seja. Agora, a operacionalização dessa ação não foi da Receita Federal, mas da Secretaria de Fazenda do Governo do Distrito Federal juntamente com a PATAMO, que não é, também, da área Federal, e sim da área do Governo do Distrito Federal.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 23.2
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Marco Antônio	REVISOR(A) M. Stein	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão
--------------------------------	------------------------	--------------------------------

Portanto, se havia uma ação conjunta das Receitas Federal e do Distrito Federal para tomar alguma medida no sentido de disciplinar a Feira do Paraguai, a decisão de se conduzir aquela ação de maneira violenta, arbitrária e absolutamente covarde, não dando chance para que aqueles comerciantes oferecessem a documentação comprobatória da origem da mercadoria, foi dos executores da ação, que são, exatamente, os fiscais da Receita do Governo do Distrito Federal e a PATAMO, unidade da Polícia Militar do Distrito Federal. É evidente que os culpados não são os fiscais e, muito menos, os policiais militares. A culpa é da Direção da Receita do Distrito Federal e da Direção da Polícia Militar do Distrito Federal, por duas razões: em primeiro lugar, não havia a menor necessidade dessa ação ser desencadeada na calada da noite; essa mesma ação poderia ter sido realizada, com melhor efeito, com melhor eficiência, pelo Governo do Distrito Federal que, eu repito, é o executor da ação, num horário normal de trabalho daqueles comerciantes, por exemplo, na segunda-feira pela manhã, minorando seu sacrifício, susto e desespero.

Além disso, a informação de que haveria operação contra aqueles comerciantes foi passada pela Secretaria de Fazenda à Polícia Militar do Distrito Federal na sexta-feira à noite, ou seja, 24 horas antes de sua conclusão. Eu pergunto: por que é que a Polícia Militar do Distrito Federal não



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 / 09 , 95	HORÁRIO INÍCIO 10h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 23.3
TAQUIGRAFO(A) Marco Antônio	REVISOR(A) M. Stein	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

advertiu o Administrador do Plano Piloto, já que fazem parte do mesmo Governo, que aquela covardia seria perpetrada contra os comerciantes? Por que é que o Comando da Polícia Militar não advertiu um colega de Governo como o Administrador do Plano Piloto? Por que é que a Secretaria de Fazenda, que faz parte da mesma equipe de Governo que o Administrador do Plano Piloto,



DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 24.1
TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

também não advertiu o Administrador das Feiras e do Plano, que a Feira do Paraguai, que era um projeto modelo do Administrador do Plano Piloto, seria invarida na madrugada, já que 24 horas antes, pelo menos, duas altas autoridades do Governo do Distrito Federal estavam cientes daquela sorrateira operação.

Ora, pergunto o seguinte: O que é traição? Quem traiu os comerciantes da Feira do Paraguai? Foi o Secretário da Receita Federal, que vem desencadeando ações como esta pelo Brasil inteiro? Nao. O Secretário da Receita Federal vem fazendo isso por determinação e assumindo esta postura de maneira explícita, de maneira clara, indo para os jornais e dizendo as razões que tem para desencadear essas ações. Agora, quem agiu de maneira covarde? Quem agiu de forma sorrateira? Quem foi lá, na calada da noite, tomar a mercadoria dos comerciantes, sem sequer fazer um auto de apreensão? Foi o Governo do Distrito Federal, por intermédio de duas de suas instituições: a Polícia Militar e a Secretaria da Receita do Distrito Federal.

Portanto, fiquei muito feliz em participar da solução desse problema. Aliás, guardo comigo os elogios recebidos, no domingo e ontem, por integrantes do Governo do Buriti, agradecendo o meu empenho, minha ação e, sobretudo, o bom senso no encaminhamento desta questão. Guardo comigo essas

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 24.2
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Maria Stein	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão
----------------------	---------------------------	--------------------------------

palavras. E pergunto a todos o seguinte: Quando é que vamos sair da Câmara Legislativa para cobrar, do Comandante da Polícia Militar e do Secretário de Fazenda do Distrito Federal, que nos dêem as explicações, pelas quais, uma ação que poderia ser feita à luz do dia, por decisão deles, foi feita de maneira covarde, na calada da noite.

Muito obrigado.

mento da lei,



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 24.2
TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Maria Stein	ORADOR(A) Dep. Luiz Estevão	

palavras. E pergunto a todos o seguinte: Quando é que vamos sair da Câmara Legislativa para cobrar, do Comandante da Polícia Militar e do Secretário de Fazenda do Distrito Federal, que nos dêem as explicações, pelas quais, uma ação que poderia ser feita à luz do dia, por decisão deles, foi feita de maneira covarde, na calada da noite.

Muito obrigado.



DATA 26____, 09 , 95	HORÁRIO INÍCIO 10h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 24.3
TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A) Dep. Daniel Marques	

O SR. DANIEL MARQUES - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra ao Deputado Daniel Marques.

O SR. DANIEL MARQUES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de obter um esclarecimento desta Presidência com relação à demissão, em um dos gabinetes de um Deputado, feita por V. Exa., precisamente no gabinete do Deputado Manoelzinho, do Major César, que diz que teve uma característica política essa demissão. Isso nos deixa intranqu~~il~~os, porque, a qualquer momento, poderemos ter os nossos auxiliares de gabinetes demitidos por V. Exa., sem uma explicação maior aos Deputados, aos gabinetes desta Casa. Então, deixou-me perplexo essa demissão sumária, que parece ter uma conotação política e que nos deixa intranqu~~il~~os em nossos gabinetes em relação aos nossos auxiliares, que prestam serviços aos gabinetes dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Quero responder a V. Exa. e a todos que estiverem interessados no assunto. Irei esclarecer com a mais absoluta tranquilidade.

O Major César Caldas foi cedido a esta Casa, para fazer parte da segurança, no final de dezembro de 1994, precisamente no dia 29 de dezembro. NÓS aceitamos a solicitação de diversos Parlamentares para que ele

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 10h55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 24.4
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
----------------------	---------------------	----------------------------------

permanecesse na segurança e o mantivemos enquanto foi possível. Quando da necessidade de sua exoneração, por questões profissionais e não por questões políticas, nós aceitamos a solicitação do Deputado Manoelzinho, da lotação do Major em seu gabinete, e assim o fizemos. Imediatamente nós fomos informados pelo Chefe do Gabinete Militar de que aquele procedimento estava equivocado, porque qualquer cessão de servidor militar para exercer cargo civil deveria ter um procedimento próprio de requisição, porque demanda deliberação sobre uma legislação diferente.

Tentamos devolver à Casa Militar que esta não poderia ser uma solução, buscando uma solução negociável.

Em agosto, nós recebemos uma nova solicitação, dizendo que não havia como manter o Major em uma função civil. Aí, fizemos uma consulta a nossa consultoria jurídica. De posse da determinação da consultoria jurídica, nós tivemos que exonerá-lo.

Esclareço a V. Exa. duas coisas: fizemos isso no estrito cumprimento da lei,



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 , 09 , 95	11h	Ord.	25.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Juliana	Alzira	Dep. Geraldo Magela

de acordo com o Parecer da Consultoria Jurídica e não há nenhuma conotação política. Até porque, se houvesse, Deputado, a exoneração não teria ocorrido agora, poderia ter ocorrido antes.

Nao há nenhuma conotação política, não há nada contra o Major César Caldas, muito menos contra o Deputado Manoel Andrade, ou qualquer outra pessoa, neste caso.

Segundo: o Governo do Distrito tem a prerrogativa de ceder e de solicitar a devolução de qualquer funcionário seu, a qualquer momento. E aí a Câmara não pode recusar-se a devolver.

O que fizemos, sem nenhum prejuízo para o Major, principalmente financeiro, agindo dentro da lei e coloco à disposição de V.Exa., ou de qualquer outro Parlamentar, toda a documentação sobre esse processo para que V.Exas. possam entender que a nossa decisão foi estritamente técnica e nao há nenhuma conotação política, neste caso, e nem haverá, no tratamento de nomeação ou exoneração de funcionários.

Portanto, coloco à disposição de V.Exa., como Parlamentar, como Membro da Mesa, como pessoa que tem interesse por essa situação, toda a documentação atinente,

O SR. BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.



DATA 26 , 09 , 95	HORÁRIO INÍCIO 11h	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 25.2
----------------------	-----------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Juliana	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Benício Tavares
--------------------------	----------------------	-----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, eu gostaria de entender, pelas razões apontadas por V.Exa., por que a requisição do Major César Caldas deu-se quando eu era o Presidente desta Casa, na Legislatura passada.

A requisição não poderia ter sido feita sem passar pelos trâmites do Governo anterior; quando o Governador Cristovam Buarque assumiu, o processo de cessão já estava finalizado. Logicamente, iniciou-se o processo de solicitar novamente o Major César Caldas para o quadro da PM.

Parece-nos que a atitude de se lotar o Major César Caldas no Gabinete do Deputado Manoel Andrade é, no mínimo, uma situação difícil de ser explicada. Quando um funcionário é exonerado do gabinete do Deputado, sem que S.Exa. esteja de acordo e sem que esse funcionário, que hoje exerce uma função civil, porque, ao sair da função militar, e, indo para o Gabinete do Deputado, passa para a função civil, obviamente o Comando da Polícia, inconformado com essa questão, começa a solicitar e a fazer pressão para que esse servidor seja devolvido,

Gostaríamos, e falo em meu nome e em nome da posição que assumi anteriormente, de conversar, para ver esses pareceres, a fim de que possamos reverter esse quadro, porque essa situação é sui generis. Caso con-



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO/ REUNIÃO	QUARTO
26, 09 / 95	11h	Ord.	25.3
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
Juliana	Alzira	Dep. Benício Tavares	

trário, daqui a pouco, as pessoas dos nossos gabinetes serão exoneradas sem, sequer, o nosso conhecimento.

Peço a V.Exa. que promova uma reunião com os Deputados para que possamos tratar desse assunto e tentar resolver esta questão, que, para mim, é muito grava.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Deputado Benício Tavares, quero esclarecer a V.Exa. dois pontos: primeiro, parte do que V.Exa. disse é verdade tal como o fato de ele ter sido requisitado no Governo passado e ter sido a sua situação legalizada como servidor militar, para a área de segurança. Quando da exoneração da segurança, rompeu-se o exercício de função militar, na Casa.

O que o Comando Militar diz é o seguinte: ele não pode permanecer cedido à Casa sem um novo processo de requisição para uma função civil. Inclusive, o próprio Chefe do Comando Militar diz, textualmente, que, caso haja interesse na cessão, que se providencie uma nova requisição para uma função civil, a fim de que o Governo a analise.

Então, não há impedimento para que se faça uma nova requisição para a função civil.

Segundo ponto:



DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 26.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Denise	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
-------------------------	----------------------	----------------------------------

isso não foi feito sem o conhecimento do Deputado, até porque, desde a primeira correspondência, venho procurando S.Exa., o Deputado Manoelzinho, e outros Deputados, como Edimar Pireneus e Filippelli, com quem cheguei a conversar sobre o assunto, para que tentássemos encontrar uma solução, dentro da legalidade, sem que houvesse prejuízo para o servidor.

Infelizmente, por um bom tempo, não tivemos retorno e essa decisão só veio a parbir do pronunciamento da Consultoria Jurídica, depois de várias tentativas de encontrar o Deputado Manoelzinho para tentar resolver essa situação.

Deputado, eu não tenho nenhum problema, e V.Exa. conhece minha posição, especificamente sobre o Major, em receber a Bancada que V.Exa. integra, para buscar uma solução que seja negociada e pacífica. A minha postura, nesse caso específico, sempre foi a de negociar e V.Exa., Deputado Benício Tavares, é testemunha disso.

Agora, o que eu não poderia aceitar era a postura do Deputado Manoelzinho que, por todo o tempo, achou que deveríamos buscar uma solução. Agora, não se pode permanecer na posição em que estava, inclusive, segundo pronunciamento isento da nossa Consultoria.



NOTA TAQUIGRÁFICAS

PATA 26 / 09 , 95	HORÁRIO INÍCIO 11h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 26.2
TAQUIGRAFO(A) Denise	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. João de Deus.	

O SR. JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, "pimenta nos olhos dos outros é refresco".

Hoje vejo o Deputado Benício Tavares, a quem estimo muito, vir à tribuna protestar contra a exoneração do Major César Caldas, que estava ilegalmente nesta Casa, como todos sabemos.

S.Exa., o Deputado Benício Tavares, falou muito bem quando disse que esse servidor deveria ter um novo processo de requisição para que pudesse exercer uma função civil. Assim, o Major César Caldas seria agregado na Polícia Militar e uma parte do seu salário seria descontada, como a Gratificação de Atividade Militar - GAM.

Ouvir outro Deputado falar em perseguição política! Digo, mais uma vez: "pimenta nos olhos dos outros é refresco"! Ora, mais perseguição política do que a que sofri nesta Casa? O Deputado Benício Tavares me exonerou sumariamente, sem anuência, inclusive, da pessoa a quem eu estava subordinado, o Deputado Cláudio Monteiro! Exoneração a pedido do ex-Governador do Distrito Federal. Tenho documentos que comprovam isso, Deputado Benício Tavares, e os trarei amanhã para V.Exa. Eu nunca quis tocar nes-



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26, 09, 95	HORÁRIO INÍCIO Ord.	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 26.3
TAQUIGRAFO(A) Denise	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. João de Deus.	

[se assunto, mas tenho documentos e os trarei amanhã para V.Exa.

Eu fui legalmente requisitado pelo Deputado Gilson Araújo, para trabalhar na Segurança da Câmara Legislativa. Eu trabalhava na Terceira Secretaria e V.Exa., Deputado Benício Tavares, me exonerou. Estão ali os Assessores e eles sabem disso. Eu estava legalmente nesta Casa e o Major César Caldas não; o Presidente fez o que deveria fazer: exonerá-lo, até porque ele "mamou" muito nas "tetas" do Roriz e, agora, quer, . . - "mamar" na Câmara Legislativa.

Então, se V.Exa., Deputado Benício Tavares, quiser, eu trarei os documentos nos quais o Comandante-Geral solicita a minha exoneração e V.Exa. o fez. Eu saí desta Casa na sexta-feira e na segunda-feira eu estava no xadrez.

Era o que tinha a dizer.

W)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTASTAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h05'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 26.4
TAQUIGRAFO(A) Denise	REVISOR(A) Alzira	ORADOR(A) Dep. Filippelli	

O SR. FILIPPELLI - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, preocupa-me profundamente o fato da exoneração do Major César Caldas.

O Deputado João de Deus usou de um jogo de cena que a mim não convenceu. São situações completamente diferentes; Lamento que o Deputado João de Deus não tenha se expressado melhor.

Três fatos são fundamentais: primeiro, a solicitação de retorno do Major César, lamento, é do Chefe da Casa Militar, que nada tem a ver, absolutamente, com o órgão de origem; segundo, a função desempenhada pelo Major César Caldas era civil, ou seja, ele estava lotado em um determinado Gabinete, e o Deputado João de Deus foi muito claro, apesar do jogo de cena. S.Exa. estava lotado na estrutura da Casa, na área de Segurança e, assim mesmo, por solicitação de dois Deputados.

O Major César Caldas estava prestando serviço numa função civil,

DATA i 26, 09, 95	HORÁRIO INÍCIO 11h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 27.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) j Verônica	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Filippelli
-----------------------------	-----------------------	------------------------------

em gabinete de um determinado Deputado. Dessa forma, Sr, Presidente, com certeza, não procedem essas alegações expostas por V.Exa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Sr. Deputado, não vou ficar debatendo com V.Exa., pois deve imaginar que eu não tomaria uma decisão dessa se não fosse respaldado na legislação. Se V.Exa. e os demais Deputados quiserem, eu os receberei a qualquer momento para debater essa questão.

V.Exa. é testemunha de que busquei soluções negociadas não só para esta questão, como outras, em todos os momentos. Eu não me negarei a fazê-lo dentro da legalidade e dentro das possibilidades.

A avaliação que temos, que a Consultoria Jurídica apresentou, com a qual concordei, é de que o Chefe da Casa Militar é a autoridade competente para solicitar o retorno, até porque a nomeação fora feita de forma irregular.

O SR, PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acho que a proposta foi bem encaminhada.

Sem querer polemizar a questão, quero apenas dar uma res-

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord	QUARTO 27.2
----------------------	--------------------------	-------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) i Verônica	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Benício Tavares
-----------------------------	-----------------------	-----------------------------------

posta ao nosso amigo e colega Deputado João de Deus. Obviamente o Deputado se encontra numa Casa política, e S.Exa. sabe muito bem que se chegou a esta Casa pelas mãos do Deputado Gilson Araújo, é óbvio que também o mesmo Deputado que o trouxe não teve a força para mantê-lo nesta Casa. Eu atendi apenas um pedido do nosso partido para que S.Exa. fosse exonerado. Então, ele precisa entender, pois fazendo política S.Exa. sabe o que é isso.

Agora, ele vem falar na Segurança. A Segurança era de responsabilidade, naquela época, da Presidência, e esta pode exonerar qualquer pessoa da Segurança sem precisar dar satisfação a quem quer que seja.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência já encaminhou o assunto e receberá os Parlamentares a qualquer momento para mostrar os documentos e discutir essa questão, com o maior despreendimento e sem nenhuma conotação político-partidária. Não tenho dúvida de que nos entenderemos ao final.

O SR. JOÃO DE DEUS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero agradecer as palavras do Deputado Benício Tavares, que

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h10'	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 27.3
----------------------	--------------------------	------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Verônica	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A)
---------------------------	-----------------------	-----------

confirmou, realmente, que a minha exoneração foi uma perseguição política.

Muito obrigado.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h10'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 27.4
TAQUIGRAFO(A) Verônica	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A)	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente,

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item nº 1:

Discussão, em 2º turno, 2º dia e votação, do Projeto de Lei nº 547, de 1992, que **"Autoriza o Poder Executivo a complementar a implantação dos projetos de construção de cinco agrovilas nos locais que menciona e dá outras providências"**.

Autores: Deputado Edimar Pireneus,
Deputada Rose Mary Miranda e
Deputado Jorge Cauhy

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado Manoel de Andrade - CAS

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 28.1 e 2
TAQUIGRAFO(A) Márcia	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep.	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação: 10 votos SIM ; 01 voto NÃO; abstenções, 02, ausências, 1.

O projeto foi aprovado.



DATA 29 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 28.3
TAQUIGRAFO(A) Máreia	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A)	

O SR. FILIPPELLI - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Tem a palavra V.Exª.

O SR. FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, solicito inversão de pauta, a fim de que seja votado neste momento o Item nº 22.

Solicito também a retirada da pauta do Item nº 20, em virtude de ele ter se tornado extemporâneo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência acata a solicitação de V.Exª, que deve oficializar o pedido da retirada de pauta do Item nº 20.

ITEM nº 22 :

Votação do Requerimento nº 375, de 1995, que "Requer a convocação do Administrador de Santa Maria, do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais e do Diretor de Serviços Públicos da Administração Regional de Santa Maria, para prestarem esclarecimentos sobre os fatos veiculados na imprensa nos dias 16, 17 e 18 do corrente mês".

Autor: Deputado Tadeu Filippelli

CLE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 29 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h15'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 28.4
TAQUIGRAFO(A) Márcia	REVISOR(A) Clarice	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

O SR.PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o requerimento; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Chamada nominal)



DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h20'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 29.1
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A)
--------------------------	---------------------	-----------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Á Mesa vai anunciar o resultado da votação.

De acordo com o Art. 60 da Lei Orgânica, combinado com os arts. 108 e 185 do Regimento Interno e jurisprudência da Casa, considera que o requerimento foi rejeitado, pois recebeu 08 votos SIM e 05 votos NÃO; ausências, 11.

Deveria receber maioria absoluta dos votos.

O SR. FILIPPELLI - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR, PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra ao Deputado Filippelli.

O SR. FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, registro minha indignação à forma como foi interpretada a votação desse requerimento e torno pública a entrada de recurso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência encaminhará à Comissão de Constituição e Justiça, como é do conhecimento de V.Exa.

O SR. JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Com a palavra o Deputado José Edmar.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h25'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 30.1
TAQUIGRAFO(A) Ludmila	REVISOR(A) Edson	ORADOR(A) Dep. José Edmar	

O SR. JOSÉ EDMAR (PSDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a retirada do item nº 02 da Ordem do Dia, porque o Deputado Cláudio Monteiro apresentou, no segundo turno, duas emendas que aprimoram o projeto e que temos o interesse de estudar. É imperioso que votemos o projeto em breve. Se o Governo do Distrito Federal quiser aproveitá-lo, introduzindo alguma proposta que beneficie alunos do 3º grau com crédito educativo, seja feito já no próximo ano. Peço ainda a V.Exa., Sr. Presidente, a inclusão da matéria na pauta da sessão extraordinária.

Faço um apelo aos Deputados



DATA 26 09 95	HORÁRIO INÍCIO 11h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 31.01
------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------

TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Den. José Edmar
-------------------------	----------------------	------------------------------

que temos a necessidade imperiosa de fazer uma alteração no Regimento pois não está correto aue estejamos a debater um Drojeto durante dois ou três anos, dentro do prazo de emendas de todas as Comissões e, ao chegar no 2º turno, ele retorne à Comissão de Constituição e Justiça e repetindo-se todo o procedimento anterior.

Quero solicitar a V.Exa. e a todos os Deputados aue façamos urna emenda ao Regimento para que toda vez que chegar ao 2º turno e houver uma emenda acordada, o projeto possa ser retirado, mas logicamente, enviado a uma sessão extraordinária para discussão da emenda para sua votação em tempo recorde.

Quero pedir, também, a retirada do item nº 21 da Ordem do Dia, requerimento de convocação do Secretário de Obras para prestar informações sobre as obras do metrô. Esse Requerimento já está há 04 meses nesta Casa e hoje não tem mais sentido fazer tal convocação, mesmo porque os esclarecimentos já foram dados pelo Sr. Secretário de Obras,

Da mesma maneira, peço a retirada do Item nº 24, que trata de um Parecer da CCJ contrário ao Projeto de Lei nº 730/93, que reserva os benefícios da Lei nº 128/90 aos ocupantes de imóveis públicos das



DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 31.02
TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. José Edmar	

QND 32 e QND 34 de Taguatinga, por já terem sido beneficiados por lei. Esse projeto tramita nesta Casa desde 1992, e hoje temos leis mais modernas que transferem aos órgãos próprios esses imóveis como vários outros no Distrito Federal. Portanto, tornou-se inócuo esse projeto e peço a retirada desse item, juntamente com os itens nºs 02 e 21.

1 O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Esta Presidência informa que, com relação aos Itens nºs 2A e 24, está de acordo, sendo assim retirados da pauta. Porém, com relação ao item nº 02, como foram apresentadas emendas, retornará às Comissões, com a possibilidade da inclusão em uma sessão extraordinária na medida em que houver acordo com o autor das emendas. Logo, o projeto pode seguir na pauta, sem prejuízo.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA 26 ____, 09 ____, 95	HORÁRIO INÍCIO 11h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 31,03
TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) DeD. Luiz Estevão	

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, Dela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra ao Deputado Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, volto à questão da convocação do Administrador de Santa Maria em que foram computados 08 votos favoráveis à convocação e 05 votos contrários.

O art. 157 do Regimento Interno desta Casa estabelece:

"Art. 157. As deliberações da Câmara Legislativa serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, salvo disposições em contrário neste Regimento ou na Lei Orgânica do Distrito Federal."

Chamo a atenção para que nao ha nenhuma disposição em contrário, nem no Regimento, nem na Lei Orgânica.

Pelo que entendo do art. 157, todas as votações são por maioria simples, salvo alguma determinação que contrarie isso, e não existe essa determinação no caso de convocação de Administrador Regional, nem no Regimento, nem na Lei Orgânica.



DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h30'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 31.04
----------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------

TAQUIGRAFO(A) Kleber	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A)
-------------------------	----------------------	-----------

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência reitera o entendimento, conforme já havia dito, Dor jurisprudência desta Casa.

Cabe a V.Exa., Deputado Luiz Estevão, bem como ao Deputado Filippelli, a apresentação de recurso tanto à Comissão de Constituição quanto ao Plenário.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Quero informar a V.Exa. que jurisprudência nesta Casa é Regimento. Não há nada disso escrito no Regimento, nem na Lei Orgânica, que é superveniente. Fora isso, não há jurisprudência.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - V.Exa. pode usar o próprio Regimento Interno, que diz que as questões de ordem resolvidas incorporam-se ao Regimento.

Não haverá mais discussão sobre esse assunto, cabendo a V.Exa. e ao Deputado Filippelli a apresentação de recurso à CCJ e ao Plenário.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PPS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Solicito a retirada do Item nº 25 da Ordem do Dia.



DATA 26, 09, 95	HORÁRIO INÍCIO 11h35'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 32.1
TAQUIGRAFO(A) Luciene	REVISOR(A) Arnaud	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela.	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência defere a solicitação e retira o Item nº 25 da Ordem do Dia.

Com a palavra o Deputado Odilon Aires, pela ordem.

O SR. ODILON AIRES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a inclusão na pauta de hoje de um requerimento de nossa autoria, de convocação do Sr, Secretário de Fazenda do Distrito Federal a fim de prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 692/95, Orçamento anual de 96, dada a gravidade do assunto e a necessidade de discutirmos o Orçamento nesta Casa.

Gostaria que V.Exa. permitisse a inclusão da matéria na pauta de hoje, considerando que o nosso Presidente está em viagem ao exterior e não podemos retardar uma discussão mais ampla nesta Casa sobre o Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência indefere a solicitação de V.Exa., Sr. Deputado, porque o requerimento será colocado na Ordem do Dia de amanhã.

O SR. ODILON AIRES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires, pela ordem.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	11h35'	Ord.	32.2

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Luciene	Arnaud	Dep. Odilon Aires

O SR. ODILON AIRES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -
Sr. presidente, gostaria que V. Exa. se baseasse na jurisprudência para colocar o meu requerimento extrapauta.

O SR, PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência mantém a decisão de não incluí-lo na pauta de hoje.

Item nº 3.

Discussão e votação, em 12 turno, 4º dia e votação, do Projeto de Lei nº 088, de 1995, que "Dispõe sobre normas para afastamento de servidores ao exterior".

Autor: Deputado Odilon Aires

Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF

Deputado Edimar Pireneus - CAS

Obs.: Aprovados Pareceres da CCJ, CEOF e CAS, favoráveis ao Projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a chamada nominal dos Deputados.

(Chamada nominal)



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	11h40'	Ord.	33.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Raquel	Lopes	Dep. Geraldo Magela

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Nao há quorum para a deliberação.

Os demais itens da Ordem do Dia em fase de votação ficam transferidas para a próxima sessão.



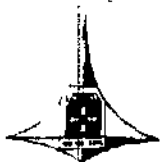
NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 33.2
TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Gerido Magela	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente



(122)

L I D O
Em 26 . 09 . 95
Assinatura do Plenário

PROJETO DE LEI N° _____ 9 / 9 195
(Do Deputado Odilon Aires)

**Cria a gratificação de risco de vida aos
garis do Serviço Autônomo de Limpeza
Urbana do Distrito Federal - SLÜ.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA

Art. 1° - Fica criada a Gratificação de Risco de Vida, a ser paga aos servidores do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU que habitualmente exercitam serviços nas vias públicas e nos veículos de coleta de lixo.

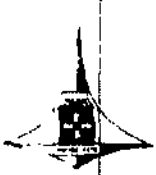
Parágrafo único - A Gratificação de Risco de Vida é fixada à proporção de trinta por cento da remuneração.

Art 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correção à conta da dotação orçamentária do Distrito Federal.

Art 3° - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias, contados de sua publicação.

Art 4° « Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

A atividade **desenvolvida** pelos **garis**, que trabalham na limpeza e **manutenção** de avenidas e logradouros e **nos** caminhões **de coleta** de lixo, **caracteriza-se** pela **insalubridade e pela periculosidade**.

Verifica-se esta última diante da **constatação** que **esses** trabalhadores enfrentam riscos constantes de **acidentes**, como atropelamentos, nas vias **públicas**, uma vez que muitos motoristas **desrespeitam** os limites de velocidade e as regras de prudência no **trânsito**.

Por sua **vez**, os garis que atuam nos caminhões **de coleta**, em **face da** **necessidade** de subir e descer **rapidamente**, ficam **dependurados** nos **veículos**, que **não** ofereçam segurança de nenhuma **espécie**, ocasionando quedas e **abalroamentos**.

O risco de **vida**, como **veremos**, **faz** parte da rotina **desses** trabalhadores, que já enfrentam **condições** quase desumanas de **trabalho**, **para** bem **servir** à comunidade.

Em **razão** do acima **exposto**, conclamo os **nobres pares** a apoiarem a presente **iniciativa**.

Sala das Sessões, em


Deputado ODILONAIRES

Partido do Movimento Democrático
Brasileiro - **PMDB/DF**

PROJETO DE LEI Nº 720 DE
(Deputado César Lacerda)

DE 1995

Determina afixação de obras de arte em edifícios construídos no Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Em todo **edifício** que vier a ser construído no Distrito Federal, deverão **constar** obras originais de valor artístico, as quais **farão** parte integrantes **deles**, de **artistas residentes** no Distrito Federal há no mínimo 02 (dois) anos.

Art. 2º Os **efeitos** do artigo anterior **incidirão** sobre os prédios com área superior a 2.000 **m²** (dois mil metros quadrados) e bem **assim**, os de grande **concentração pública**, tais como: Casas de Espetáculos; Hospitais; Casas de Saúde; **Escolas**; Estações de **Passageiros**; **Estabelecimentos** Bancários; **Hotéis**; **Clubes Esportivos**, Sociais ou Recreativos que tenham área superior a 1.000 **m²** (mil metros quadrados).

Art. 3º Ficam isentas dos **efeitos desta Lei** as residências particulares.

Art. 4º Não será **concedido** à **construção** o competente **habite-se** quando na **mesma não** constar a obra de arte exigida nesta **Lei**, cuja a maquete ou planta deverá ser aprovada pelos órgãos competentes, com visto do autor do projeto de **arquitetura**, do proprietário e assinatura do autor da obra de arte.

Art. 5º Somente **poderão** executar **os serviços referidos** no artigo anterior os artistas previamente inscritos no Cadastro de Entes e Agentes Culturais da **Fundação Cultural** do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua **publicação**.

Art. 7º **Revogam-se as disposições** em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O artista e sua obra **carecem**, no Distrito Federal, de uma boa **divulgação**. Mas para que isso **aconteça**, há a **necessidade** da criação de mecanismos que possibilitem esse objetivo. Por estar **concentrada** quase que **totalmente** no eixo **Rio/São Paulo**, a produção artística fica restrita ao **ping-pong costumeiro**, e **eventualmente**, é levada para **outras cidades**, mas já em firo de **temporada**.

O Distrito Federal possui artista **fantásticos**, muitos dos quais conhecidos internacionalmente, mas sua obra tem pouco contato com a **comunidade local**, ficando **restrita quase sempre as pessoas do meio**, o que ao nosso ver pode ser mudado desde que se crie as condições **necessárias** e que haja sobretudo interesse dos artistas **plásticos**.

Em **Vitória-ES** projeto de igual **teor** foi aprovado pela Câmara Municipal e **sancionado** pelo Prefeito **Rogério Sario de Medeiros**, recentemente o Edifício **Arezzo**, **construído** pela **Encol**, ganhou uma tela de **Joyce Brandão**, a **mesma mede 80cm X 120cm** e está exposta no **hall do prédio**.

Diversos outros **empreendimentos construídos** em Vitória receberam obras de vários **artistas**, sendo **a totalio^Ule constituída de esculturas e pinturas**.

O Distrito **Federal** pode também trilhar o mesmo caminho, que além de possibilitar a valorização das obras **dos** artistas da **casa**, concebe uma maior beleza aos **edifícios** e aproxima o povo da arte.

Diante do **exposto** rogo aos **nobres** pares o apoio para a aprovação deste Projeto de **Lei**, que busca valorizar a arte e o artista **brasiliense**.

Sala de Sessões, em de de 1995


DEPUTADO CÉSAR LACERDA

Autor

PROJETO DE LEI Nº 206, DE 21 DE SETEMBRO DE 1995.
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Institui Feira Permanente nas
Quadras **206/300** do **Recanto** das
Emas, Região Administrativa VIII, e dá
outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

Art. 1º - Fica instituída Feira Permanente nas
Quadras **206/300** do Recanto das Emas (**RA - VIII**).

§ 1º - A Feira Permanente disporá de **boxes**, na
quantidade compatível com a área a ser **ocupada**, em pavilhão
construído e administrado pela Administração **Regional**, e destina-se
ao comércio de;

I - hortifrutigranjeiros;

II - **carnes**, peixes e frutos do mar;

III - aves **vivas** e **abatidas**;

IV - **raízes** e temperos;

V - secos e molhados;

VI - flores e plantas;

VII - confecções e calçados;

VIII - artigos de amarelinho e bijuterias;

IX - **artesanato**;

X - ferramentas;

XI - **utensílios** de cozinha;

XII - artigos religiosos;

XIII - **jornais** e revistas;

XIV - lanches e **refeições** e

XV - outros produtos, a critério da **Administração** Regional.

§ 2º - A Administração Regional procederá periodicamente a revisão das atividades comerciais da Feira **Permanente**, de modo a atender às necessidades da comunidade.

Art. 2º - Os interessados em **comercializar** na Feira Permanente de que trata esta Lei participarão de licitação **pública**, em cujo **edital** estarão **definidas** as **condições** de **concessão**, inclusive o número de boxes a que **cada** candidato poderá concorrer.

Parágrafo Único - Ficam reservados boxes **para** a **transferência** dos **feirantes** da **Feira** da Quadra 104 do Recanto das Emas.

Art. 3º - O Poder Executivo definirá o horário de funcionamento **da** Feira Permanente.

Parágrafo único - Para a **instalação** da Feira, fica o Poder Executivo autorizado a proceder desapropriação ou alteração de **destinação** de uso de área.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei **entra** em vigor na data **de** sua publicação.

Art. 6º - **Revogam-se as** disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

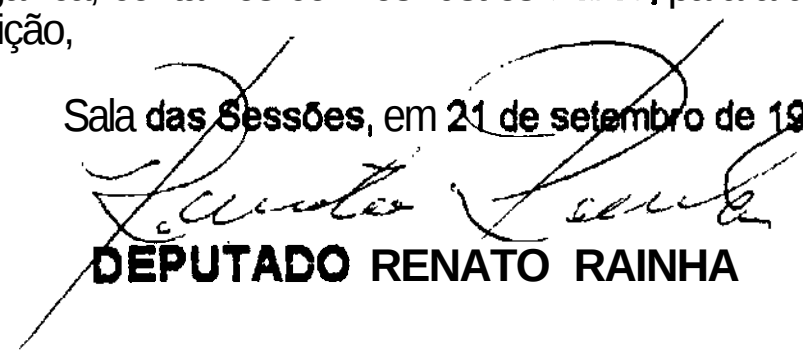
Estima-se que a Região Administrativa do Recanto das Emas conta com **um** população de aproximadamente **40.000** habitantes.

A implantação de feiras permanentes irá **beneficiar toda** a comunidade daquela **cidade**, a **qual** contará com mais uma alternativa de comércio **diversificado**, em espaço **organizado**, em condições adequadas de higiene e segurança e com preços **acessíveis**. **Evitará, assim**, o deslocamento da população para o comércio de quadras distantes ou mesmo de outras **cidades-satélites**.

Além **disso**, a instalação de uma Feira Permanente nas Quadras **206/300** - um antigo sonho da Associação dos **Feirantes** do Recanto das Emas - **criará** oportunidades de **trabalho**, com a geração de centenas novos empregos entre diretos e **indiretos**, propiciando, **ainda**, a possibilidade de legalização para inúmeros vendedores ambulantes, que comercializam seus produtos nas ruas da **cidade**, **além** do que incrementará o comércio e a arrecadação tributária local.

Por todos **esses** motivos, e por estar o Projeto compatível com o **disposto** na Lei Federal nº **8.666**, de 21 de junho de 1993, bem como na Lei Distrital nº **235**, de 15 de **janeiro** de 1992 (que regulamenta o funcionamento das **feiras-livres** e permanentes) e no art. **58** da Lei Orgânica, contamos com os ilustres **Pares**, para a aprovação desta Proposição,

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1995


DEPUTADO RENATO RAINHA

L I D O
Em 26/09/95
Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO MARCO LÍMA

Projeto de Lei nº 722/95
(do Sr. Deputado MARCO LIMA)

Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal, a criar programa de incentivo escolar para os Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal, que estiverem matriculados em Escolas de Ensino Superior.

v < AMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Distrito Federal, a criar Programa de incentivo Escolar, destinado aos Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal, que estejam matriculados em Escolas de ensino Superior.

Art. 2º - O incentivo de que trata esta lei, será concedido aos Policiais e Bombeiros Militares, inscritos no referido programa, no valor da mensalidade escolar, pago diretamente à unidade de ensino em que o mesmo estiver matriculado.

parágrafo único - Para fazer jus 10 benefício de que trata a presente Lei, o policial ou bombeiro militar, deverá requerê-lo diretamente a entidade gestora do projeto

Art. 3º - O Incentivo Escolar será concedido ao Policial ou Bombeiro Militar, enquanto durar o curso, não podendo ser incorporado ao salário, com duração mínima de 02(dois) anos, a contar da data de conclusão de curso do beneficiado, para devida restituição do referido incentivo.

parágrafo único - Os juros sobre o Incentivo Escolar não ultrapassarão anualmente a seis por cento.

Art. 4º - Aos Policiais e Bombeiros Militares que estiverem matriculados em curso superior, será concedido horário especial, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Corporação, de forma a que não seja impossibilitada a frequência regular ao curso.

Art. 5º - O Banco de Brasília será o executor da presente Lei, cabendo-lhe ainda, a elaboração do contrato e a seleção dos insertos no referido programa.

Art. 6º - O Contrato de que trata o artigo anterior, estabelecerá as condições de transferência dos recursos por parte do Banco de Brasília - BRB, e as garantias relativas em caso de atraso dos repasses, estando, em função deste último aspecto, as instituições de ensino impedidas de:

I - suspender a matrícula do estudante;

II - cobrar mensalidade do estudante, mesmo como adiantamento

parágrafo único - Havendo atrasos superiores a 30(trinta) dias nos repasses dos valores devidos pelo Banco de Brasília, os pagamentos serão efetuados com correção nos mesmos índices cotados dos beneficiados pelo programa

Art. 7º - A Secretaria de Fazenda e Planejamento será o órgão responsável pela supervisão e fiscalização do referido programa

Art. 8º - Os Policiais Militares, estudantes que estiverem sendo beneficiados pelo Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei Federal nº 8.430 de 15 de 92, não poderão se inscrever no Programa de Incentivo Escolar.

Art. 9º - O Governo do Distrito Federal regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Os Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal, que buscam a melhoria de nível superior, estão, por iniciativa e esforços próprios, contribuindo para melhorar a qualidade de seus serviços, e conseqüentemente, estão ajudando a elevar o conceito das instituições em que trabalham, junto à comunidade.

Devido à natureza e características do seu trabalho, os Policiais e Bombeiros Militares, geralmente só dispõem de tempo para freqüentar cursos noturnos, e por isso, só podem ingressar em instituições de ensino particulares, sendo obrigados a pagar altas mensalidades para custear seus estudos.

Como em geral, com os salários pagos a essas categorias profissionais, sendo como os cabos e soldados, que se matriculam em faculdades particulares, passam a enfrentar serias dificuldades financeiras, sendo muitas

deles obrigados a abandonar seus cursos por falta de recursos para o pagamento de seus compromissos com as instituições de ensino

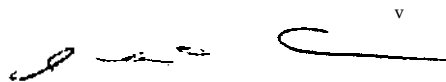
O governo deve estar sempre buscando formas de proporcionar o aprimoramento profissional e intelectual dos servidores públicos, de modo geral, com o objetivo de melhorar o atendimento ao público. Isso deve ocorrer mormente nas categorias para as quais não se exige diploma de curso superior para ingresso em seus quadros.

- Na falta de um programa específico de benefícios e de aperfeiçoamento de pessoal, particularmente nas Corporações da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal, o incentivo escolar na forma de empréstimo que propomos neste projeto de Lei, vem como estímulo a todos os Policiais e Bombeiros Militares para procurarem sempre a sua realização cultural, humana e profissional, tomando-lhes possível o ingresso e a permanência nos cursos de nível superior.

Cremos ser justo e bem aproveitado o benefício aqui proposto a esses anônimos trabalhadores, defensores de nossa sociedade, que tem dado mostra de sua coragem, dedicação e eficiência no desempenho de suas funções, tantas vezes ariscadas e penosas, prestando um inestimável serviço à população do Distrito Federal.

Portanto, conclamo os nobres pares a reconhecerem a importância deste pleito, votando favoravelmente a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das sessões, em _ de setembro de 1995



Álvaro Lima
Deputado Distrital - PT-DF

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR CORDEIRO, PSDB

LIDO

Em 26/09/95

LE

PROJETO DE LEI Nº 723/95
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB)

Assessoria de Plenário

ESTABELECE penalidades aos
estabelecimentos que abrigarem crianças e
adolescentes desacompanhados dos pais ou
responsáveis.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Terão seus alvarás de funcionamento suspensos ou cassados pelo Poder Executivo as casas noturnas, hotéis, motéis, pensões ou estabelecimentos congêneres que forem frequentados ou hospedarem crianças ou adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, salvo se autorizados pelos mesmos.

§ 1º A pena de suspensão do alvará de funcionamento será aplicada por trinta dias corridos por ocasião da primeira autuação.

§ 2º A pena de cassação do alvará de funcionamento será aplicada:

a) em caso de reincidência;

b) se por ocasião da primeira autuação for constatada a prática de violência ou exploração contra a criança ou adolescente.

§ 3º A aplicação das penalidades previstas nesta Lei não prejudicará outras sanções penais cabíveis.

Art. 2º A autuação processar-se-á por agente fiscalizador, através de atividade rotineira ou, obrigatoriamente, por denúncia.

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR CORDEIRO, PSDB

§ 1º A denúncia poderá ser feita pessoalmente através da apresentação de registro de ocorrência policial ou do Conselho Tutelar.

§ 2º A denúncia anônima, será apurada por criteriosa investigação dos agentes fiscalizadores, garantindo-se a necessária segurança dos denunciantes.

Art. 3º Os Órgãos Públicos promoverão campanhas de esclarecimentos à população sobre os objetivos desta Lei e as formas de encaminhamento de denúncias, resguardando as vítimas de quaisquer constrangimentos ou agressões.

Art. 4º Os estabelecimentos citados no "caput" do Art. 1º, desta Lei, deverão ser comunicados do teor desta Lei, devendo afixar a mesma na portaria, nos quartos e em outros locais visíveis.

Parágrafo único: O não cumprimento do disposto neste Artigo sujeitará o estabelecimento a multa de 20 (vinte) UPDF na primeira autuação e de 100 (cem) UPDF nas reincidências.

An. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão alocadas no Orçamento-Geral do Distrito Federal.

Art. 6º o Poder Executivo do Distrito Federal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei basicamente reproduz a Proposta da Campanha Nacional pelo Fim da Exploração, Violação e do Turismo Sexual contra Crianças e Adolescentes, publicada no boletim "SUBSÍDIO" nº 26, Ano III, de Setembro de 1995, editado pelo INESC - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS, Brasília, DF.

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR CORDEIRO, PSDB

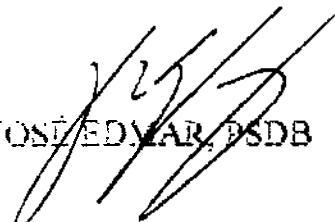
Esta "CAMPANHA" tem como projeto global a proteção das crianças e adolescentes que, pelas crises culturais, econômicas e sociais, no momento, são potencialmente vítimas da exploração e violência sexual principalmente nas comunidades urbanas, onde um mecanismo "invisível" começa a aparecer no contexto sócio-político nacional que é a prática do turismo sexual. A* violência e exploração sexual cometidas contra este indefeso segmento da população ainda não tem registro estatístico mas, já está largamente detectado pela imprensa, inclusive foi objeto do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional, de 1993, que apurou as responsabilidades pela exploração da prostituição infantojuvenil no Brasil.

Esta questão deve ter o envolvimento da Sociedade para a sua erradicação. Afinal, atenta contra as famílias dado que agride os direitos humanos mais elementares. Estes crimes, pela forma perversa como se apresentam, devem ser diuturnamente combatidos pelo Estado, daí a necessidade deste novo Diploma. A sua vigência, permitirá o combate mais eficaz a violação dos fundamentais direitos das crianças e dos adolescentes, preconizados nos Direitos Universais da Criança, na Constituição Federal do Brasil, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Orgânica do Distrito Federal.

É dever deste Parlamento Distrital defender as crianças e os adolescentes de Brasília das agressões a que estão sujeitos. Só assim, estará esta Casa propiciando as oportunidades de crescimento sócio-econômico da Cidade, sem quaisquer agravantes as garantias dos direitos dos Cidadãos.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1995.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB



GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JOSÉ EDMAR, PSDB

LIDO
Em 26/09/95
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI V 724/1995
(Autor: Deputado Districtal JOSÉ EDMAR, PSDB)

DECLARA as áreas rurais do Distrito Federal como prioritárias para fins de reforma agrária, por interesse social, e, dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam declaradas como prioritárias para fins de reforma agrária, por interesse social, as áreas rurais do território do Distrito Federal.

Parágrafo Único: Os programas de reforma agrária no Distrito Federal atenderão, prioritariamente, os agricultores sem terra que, comprovadamente, residam no Distrito Federal, no mínimo, há 05 (cinco) anos contados da publicação desta lei.

Art. 2º São considerados objetivos principais desta lei:

I - desenvolvimento integral da família camponesa, com especial atenção para a infância e a juventude rural,

U - geração de um mercado dinâmico de trabalho nas áreas rurais;

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PSDB

III - superação das desigualdades sócio-econômicas, políticas e culturais existentes entre os trabalhadores rurais e urbanos;

TV - garantia de destinação das terras rurais com vocação agrícola para programas de desenvolvimento agrário, baseados na propriedade familiar,

Y - incremento da eficiência de uso do solo agrícola, da produção e da produtividade, compatibilizado com a preservação dos recursos naturais;

M - garantia de custos socialmente satisfatórios para os produtos agrícolas e,

VII - desenvolvimento, no Distrito Federal, de uma cultura agrária embasada nos valores do trabalho e no cultivo da terra.

Art. 3º Para a implementação dos programas de reforma agrária pertinentes ao cumprimento desta Lei, o Poder Executivo do Distrito Federal fica previamente autorizado a

T - firmar convênios com a União, estados e Municípios, e com outras entidades de direito público e privado;

II - captar recursos externos e internos para alocação nos financiamentos dos programas de reforma agrária,

III - denunciar contratos de arrendamento e de concessão de uso e propor a desapropriação de imóveis rurais que, nos termos constitucionais, da Lei Federal nº 4.504/64 e da Lei Orgânica do Distrito Federal, não estejam cumprindo a sua função sócio-econômica e ambiental;

TV - realizar o inventário das terras públicas rurais do Distrito Federal com vocação agrícola;

V - destinar a programas de reforma agrária, as terras rurais resultantes das ações descritas nos incisos III e IV, e,

VI - alocar ao Orçamento Geral do Distrito Federal os recursos decorrentes do cumprimento desta lei

Parágrafo Único Ficam fora dos eventuais processos de desapropriação a propriedade familiar e a empresa rural que, na forma da lei, estejam cumprindo, em plenitude, as funções sócio-econômicas e ambientais definidas na lei.

Art. 4* Constituem princípios norteadores dos programas de reforma agrária do Distrito Federal.

- I - o desenvolvimento humano integral;
- II - a preservação do equilíbrio ambiental;
- III - o direito ao uso da terra para quem a cultiva;
- IV - a indivisibilidade da propriedade familiar;
- V - o atendimento ao interesse público;

Art. 5º São considerados instrumentos inerentes aos Programas de Reforma Agrária do Distrito Federal

- I - a propriedade familiar, como unidade ecológica de preservação ambiental e escola permanente de formação do caráter e da cidadania;
- II - o cooperativismo, como forma de equacionamento das questões ligadas ao desenvolvimento agrário;
- III - a extensão rural e a pesquisa agrônômica, adequadas à propriedade familiar;
- IV - a profissionalização do agricultor;
- V - o crédito rural educativo;
- VI - a modernização da propriedade rural mediante processos de cultivo econômico e ecologicamente sustentáveis;
- VII - a concessão do direito de uso real da terra;

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PSDB

VIII - o processo de seleção dos beneficiários era função de suas qualificações pessoais, capacitação e aptidão profissional e ânimo produtivo.

IX - uma política habitacional com base nas vilas rurais ou agrovilas.

Art. 6º O Poder Executivo do Distrito Federal regulamentara esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação

Art. 7 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrario

JUSTIFICAÇÃO

Brasília foi criada por Juscelino Kubitschek para ser não apenas o centro político-administrativo mas, sobretudo, para constituir-se em polo irradiador de soluções para o Brasil e para o Hemisfério Sul.

No longo das décadas que se passaram, após a fase pioneira da construção, o sonho de Juscelino foi aos poucos sendo relegado a um segundo plano e convivemos hoje com os mesmos problemas socio-econômicos e ambientais que emperram o Terceiro Mundo subdesenvolvido, sem que nós, brasileiros de nascimento ou de adoção, desenvolvamos as soluções adequadas.

Dentre todas as questões com as quais nos defrontamos, a agrária resulta ser a chave determinante da solução de várias situações viciosas tais como a miséria, o desemprego, a urbanização descontrolada, a violência, as invasões e a degradação ambiental. Os anexos ; a 8 constituem o testemunho jornalístico deste caos fundiário. Hoje, as propriedades rurais no Distrito Federal raramente cumprem a função socio-econômica e ambiental da terra, bem definida no Art. 186 da Constituição Federal, na Lei 4.504, de 30.11.64, o Estatuto da Terra e na Lei Orgânica do Distrito Federal.

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PSDB

Segundo dados da CODEPLAN, menos que 10% dos imóveis rurais do DF atendem ao interesse público. A esmagadora maioria das propriedades rurais constituem minifúndios ou latifúndios improdutivos, sem ânimo de produção, dedicam-se a atividades socialmente irrelevantes ou degradam o meio ambiente.

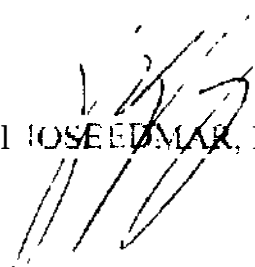
Esta é uma situação insustentável se confrontada com a existência em nosso território de milhares de camponeses sem terra cuja vocação predominante é o cultivo do solo. Estamos certos de que este Projeto de Lei, que ora apresentamos à consideração dos Ilustres Pares, representa um instrumento importante de resgate da dignidade desses pequenos produtores rurais que, hoje, vivem à margem do desenvolvimento econômico e social.

Esses irmãos brasileiros, marginalizados do processo de desenvolvimento, se reintegrados ao processo produtivo, resgatados em sua dignidade como seres humanos, irão reaquecer a economia do Distrito Federal. Integrados em comunidades produtoras de alimentos e consumidoras de tudo o mais que o desenvolvimento pode oferecer: educação, saúde, bens, lazer, cultura - essa força de trabalho, hoje potencial fãra com que a agricultura desempenhe o papel que tem em outros Estados e que aqui no Distrito Federal até o presente não se concretizou.

O entendimento de que a implementação de um amplo programa de reforma agrária, que contemple simultaneamente múltiplos aspectos de educação integral da família camponesa, preservação ambiental, produção econômica e reintegração social constituir-se-á em importante passo no atendimento ao interesse público, uma contribuição determinante para o desenvolvimento brasileiro e do Terceiro Mundo, leva-nos a confiar no acatamento desta proposição pelos Ilustres Deputados Distritais.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1995.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB



PROJETO DE LEI Nº 7.15 /95
(Do Deputado Rodrigo Rollemberg)

(141)
L I D O
Em 25/09/95
Assessoria de Plenário

**Dispõe sobre a comercialização e
venda de preservativos e dá
outras providências.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - A comercialização e venda de preservativos terá isenção fiscal dos impostos de competência do Distrito Federal

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas **acessórias** à implantação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

À medida em que entramos na segunda década de luta contra a AIDS **epidêmica**, os relatórios vindos das frentes de combate em todo mundo são desoladores.

A Organização Mundial de Saúde estima que treze milhões de pessoas, 1 **milhão** delas **crianças**, estejam infectadas pelo vírus **HIV**. Mais de 2 milhões de pessoas já morreram por causa da AIDS (dados de 1994). Até o ano 2000, pelo menos 30 milhões de adultos e crianças estarão

contaminados. O número de óbitos chegará a dois milhões de pessoas por ano.

A maioria dessas mortes ocorrerá nos países do terceiro mundo. No **Brasil**, outro dado alarmante: um número significativo das vítimas serão mulheres e crianças. Uma criança nascida de uma mulher infectada pelo **HIV** tem uma chance em três de já nascer com o vírus.

Atingindo as pessoas durante seus anos mais **produtivos**, cerca de dois terços de todas as pessoas infectadas têm menos de 25 anos, a AIDS está roubando trabalhadores saudáveis dos países e das famílias.

As chances de uma vacina eficaz ainda nessa década são meramente especulativas. As melhores possibilidades estão na prevenção através da educação em saúde pública. A forma **comprovadamente** mais eficaz de **prevenção da** doença é através do uso de **preservativos** nas relações sexuais. O Poder **Público**, concedendo isenção de impostos na comercialização e venda dos preservativos, barateará sobremaneira o custo final do **produto**, tornando-o acessível a todas as camadas da **população**, especialmente as mais pobres, onde o número de pessoas infectadas vem aumentando de forma avassaladora.

No Distrito Federal a Secretaria de Saúde **aponta**, de 1985 a **1994**, o contágio alarmante de 1.744 pessoas. 1.002 pessoas desenvolveram a doença. Só em 1993 tivemos 324 pessoas infectadas no DF.

Acredita-se que para cada caso de AIDS oficialmente diagnosticado pela saúde pública existam mais dois casos "**extra-ofício**" isto é: de pessoas que escondem a sua condição de soro positivo temendo represálias no trabalho, a discriminação da família e o abandono pela sociedade.

Existe, ainda, aquele contingente humano que contraiu o vírus mas não sabe deste fato.

A lei Orgânica do Distrito Federal diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e que cabe ao Estado a vigilância **epidemiológica**, adotando medidas de prevenção e controle das doenças.

A **AIDS**, pelo seu caráter letal e a sua condição de **incurabilidade**, exige adoção de medidas corajosas e não **demagógicas**, que tenham por objetivo maior o controle de sua disseminação. A nossa intenção é a procura de soluções concretas para uma questão tão grave. A prevenção é a única arma que temos para combater essa doença terrível que tem ceifado a vida de milhares de seres humanos anualmente nos quatro cantos do planeta.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das **Sessões**, em


Deputado Rodrigo Rollemberg

MOÇÃO Nº 861, DE 25 DE SETEMBRO DE 1995.
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Reivindica providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal visando a aquisição de equipamentos para as Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Trânsito/DF.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

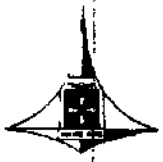
Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa solicite providências urgentes ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal**, Professor Cnstovam Ricardo Buarque **Cavalcanti**, visando **aquisição** de equipamentos para as Polfcias Civil e Militar, Corpo de **Bombeiros** Militar e Departamento de Trânsito do **Distrito Federal**.

JUSTIFICAÇÃO

A violência e a **criminalidade** urbana crescem no Distrito Federal de forma alarmante.

A segurança **pública** é dever do Estado, direito e **responsabilidade** de todos, e é **exercida** para a **preservação** da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, **entretanto**, os **órgãos** encarregados pela prestação da segurança pública **encontram-se** desaparelhados, impedindo **seus integrantes** de exercerem suas **funções** institucionais de prevenção e repressão à pratica de **infrações penais** com eficiência, acarretando, inclusive, desvantagem entre o **policia**l - representante da Lei - e os transgressores das **normas penais**.

Essa **desvantagem**, não raro, redunde na morte ou em ferimentos de policiais, bombeiros e **agentes de trânsito**, **vítimas** da negligência e do descaso das **autoridades públicas, responsáveis** pelo dever do Estado de **garantir o direito dos cidadãos d** **segurança pública**.

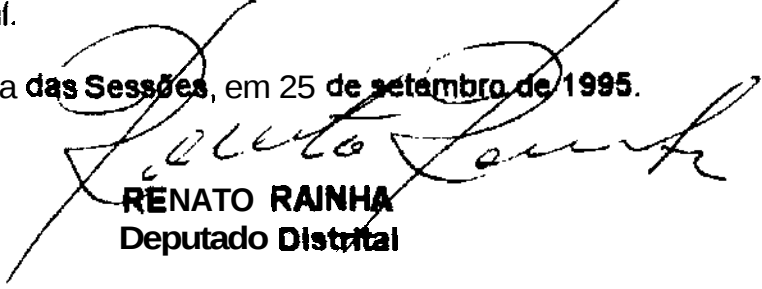


Destarte, não obstante as benesses das **leis vigariantes**, em **especial** o Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê quase uma centena de direitos para os menores infratores e quase nenhum **dever**, forçoso é reconhecer que medidas simples podem melhorar o atendimento da segurança pública no Distrito **Federal**, **abaixo** elencamos algumas **delas**, que, se atendidas, **minimizarão** tão grave problema, que põe em xeque a segurança da Capital do **Pais**: **Ei-las**:

- **aquisição** de viaturas devidamente equipadas para os 4 (quatro) segmentos da Segurança **Pública**;
- aquisição de **revólveres** calibre 38 e armamento **moderno**, do tipo **submetralhadora** e **carabinas** de repetição;
- aquisição de **cones**, fitas e lanternas para sinalização de trânsito e outros equipamentos para preservação de locais de crimes e **sinistros**;
- **aquisição** de coletes à prova de balas;
- aquisição de **luvas** cirúrgicas para atendimento de **locais** de crime;
- **aquisição** de **algemas**, rádios **portáteis**, máscaras, **aparelhos** de **oxigênio**, radares, **bafômetros** etc;
- aquisição de **estojos** de primeiros socorros;
- aquisição de **quite** (kit) para testes antidrogras;
- aquisição de **lupas** e **parquímetros** para a vistoria da **DRFV**;
- aquisição de **instrumental** cirúrgico para o IML.

Ante o exposto, solicitamos aos nossos pares o apoio à presente **proposição**, por **tratar-se** de **matéria importantíssima** para a segurança pública da nossa **Capital**.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1995.


RENATO RAINHA
Deputado Distrital



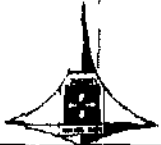
Brasília-DF, 25 de setembro de 1995

Excelentíssimo senhor Governador do Distrito Federal:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL vem, por **Iniciativa** do Deputado **RENATO RAINHA**, reivindicar providências de Vossa Excelência no **sentido** de adquirir equipamentos para as Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Trânsito, como forma de minimizar as questões relativas à segurança pública no **Distrito** Federal.

Contando com o **espírito** público de Vossa Excelência, aguardamos **providências**, renovando, na oportunidade, votos de estima e consideração.

Deputado Geraldo Magela
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



MOÇÃO Nº 10, DE 25 DE SETEMBRO DE 1995
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Reivindica ao **Excelentíssimo** Senhor Governador do Distrito Federal a criação em **Ceilândia** de uma faculdade pública.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no Artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa solicite providências ao **Excelentíssimo** Senhor Governador, visando a criação de uma faculdade na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

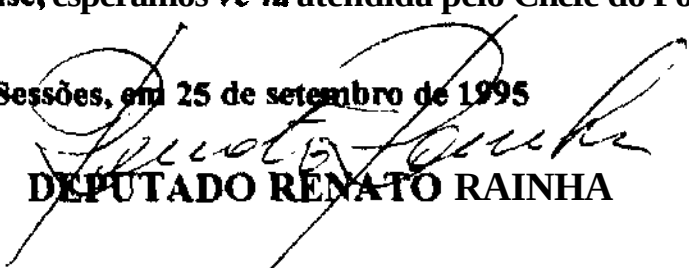
Atualmente as **escolas** de ensino superior estão localizadas no Plano Piloto e uma em **Taguatinga**, dificultando o acesso e a locomoção dos estudantes **das** cidades-satélites, em especial os residentes na Ceilândia, incluindo os setores QNO, QNP e QNQ.

Nessa região concentra-se uma **população** superior a 520.000 habitantes, contando com um imenso exército de jovens **concludentes** do 2º grau, em condições de **ingressar** no 3º grau, entretanto, por vários motivos, dentre os **quais** a **dificuldade** de locomoção e o alto custo das mensalidades escolares, afugentam o alunado, o que tem contribuído para o aumento do desemprego, da mão de obra desqualificada e, por conseguinte, da pobreza, da **violência** e da criminalidade.

Proporcionar condições de acesso ao ensino de terceiro grau em igualdade de **condições** para todos os jovens é uma das **formas** de promover a Justiça social e a **cidadania**, portanto, nada mais justo do que o empenho do Governo do Distrito Federal na implementação de uma faculdade **pública** em Ceilândia.

Por ser uma reivindicação justa e a importância que ela representa para a comunidade **ceilandense**, esperamos **vê-la** atendida pelo Chefe do Poder **Executivo**.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1995


DEPUTADO RENATO RAINHA

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** vem, por iniciativa do Deputado **RENATO RAINHA**, reivindicar providências quanto a criação de uma **faculdade** pública na Região Administrativa de **Ceilândia**.

Contando com o espírito público de Vossa **Excelência**, aguardamos providências, **renovando**, na oportunidade, votos de **estima'e** consideração.

Deputado Geraldo Magela
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



MOÇÃO Nº 86 DE 26 DE SETEMBRO DE 1990.
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Reinvindica providência» ao
Excelentíssimo Senhor Governador do
Distrito Federal no sentido de proceder
o plantio nas cidades-satélites de
árvores frutíferas ao invés de árvores
ornamentais.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

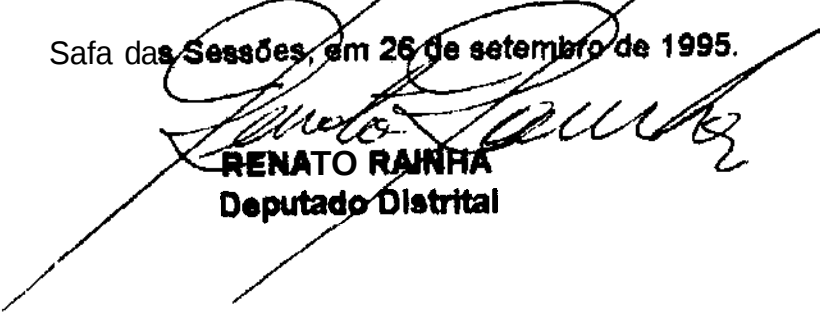
Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa solicite providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Professor Cristovam Ricardo Buarque Cavalcanti, para que sejam plantadas árvores frutíferas nas cidades-satélites ao invés de árvores ornamentais.

JUSTIFICAÇÃO

Nas visitas que temos feito a todas as cidades-satélites temos recebido inúmeras reivindicações para que o Governo, ao invés de plantar árvores ornamentais passe a plantar árvores frutíferas, pois além da fotossíntese e da sombra advinda da arborização, serão produzidos frutos, que poderão ser utilizados na alimentação do homem e, principalmente, dos demais organismos vivos da natureza.

Ante o exposto, solicitamos aos nossos pares o apoio à presente proposição, por tratar-se de matéria importantíssima para a preservação do meio ambiente da nossa Capital.

Safa das Sessões, em 26 de setembro de 1995.


RENATO RAINHA
Deputado Distrital



Brasília-DF, 26 de setembro de 1995

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL vem, por iniciativa do Deputado RENATO RAINHA, reivindicar providências de Vossa Excelência no sentido de arborizar as cidades-satélites somente com árvores frutíferas, como forma de produção de frutos para a alimentação dos seres vivos da natureza.

Contando com o espírito público de Vossa Excelência, aguardamos providências, renovando, na oportunidade, votos de estima e consideração.

Deputado Geraldo Magela
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PSDB

UDO

Em 26/09/95

JO

MOÇÃO Nº 864/95

Assessoria de Plenário

(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB)

Solicita à Câmara Legislativa do Distrito Federal encaminhar manifestação ao Ilustríssimo Senhor Presidente da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S A - TELEBRASÍLIA, reivindicando providências para que sejam instalados Telefones Públicos, no Setor Vila Nova, localizado na Região Administrativa de São Sebastião, RA- XIV,

Com fulcro no Art. 109, do Regimento Interno, desta Casa, solicito à Câmara Legislativa do Distrito Federal a aprovação desta "MOÇÃO", pleiteando que seja encaminhada manifestação ao Ilustríssimo Senhor Presidente da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA, reivindicando para que sejam instalados Telefones Públicos, no Setor Vila Nova, localizado na Região Administrativa de São Sebastião, RA - XIV

JUSTIFICAÇÃO

O Setor Vila Nova, localizado na Região Administrativa de São Sebastião, encontra-se atualmente carente de serviços públicos, principalmente de serviços de telefonia.

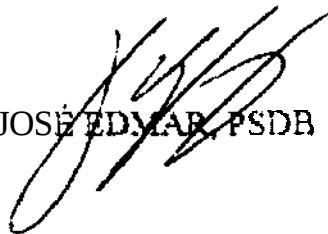
A população necessita de andar aproximadamente 2 (dois) km, para a utilização desses serviços

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PSDB

Por tratar-se de medida de grande alcance social, que propiciará melhor qualidade de vida á população, apelo aos Ilustres Deputados Distritais para a aprovação, desta importante MATÉRIA.

Sala das Sessões, era 25 de setembro de 1995

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Edmar', written over the printed name of the deputy.

(153)

PRESIDÊNCIA

Ofício nº 195

Excelentíssimo Senhor
Presidente das TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA
Brasília, DF

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, no ensejo, encaminho-lhe a "MOÇÃO Nº 195", de Autoria do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB, aprovada por esta Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A supracitada Matéria, reivindica à instalação de Telefones Públicos, no Setor VII A NOVA, localizado na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO, RA XIV.

Sala das Sessões, em de Setembro de 1995.

Deputado Distrital GERALDO MAGELA
Presidente

GABINETE DO **DEPUTADO** DISTRITAL JOSÉ EDMAR CORDEIRO, PSDB

LIDO
Em 26/09/95

MOÇÃO Nº 865/95
(Autor: Deputado **Distrital** JOSÉ **EDMAR**, PSDB)

Assinatura de Plenário

REIVINDICA ao Governo do Distrito Federal, o **asfaltamento** do Trecho de **ligação** das DF-135 à DF-251, na Região Administrativa de **SÃO SEBASTIÃO, RA XIV**.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA

Com **fulcro** no Art. 109 do Regimento Interno, desta Casa, **solicita** a esta Câmara Legislativa do Distrito Federal, através da aprovação desta "**MOÇÃO**", **REIVINDICAR** ao Governo do Distrito Federal o **asfaltamento** de **aproximadamente** três **quilômetros** de **extensão**, do Trecho de **ligação** das DF-135 à DF-251, na Região Administrativa de **SÃO SEBASTIÃO, RA XIV**.

JUSTIFICAÇÃO

A população de **SÃO SEBASTIÃO**, vem sofrendo **constantes** transtornos **provocados** pela ausência de **asfaltamento** nas **vias públicas**, ainda mais, que futuramente próximos ao período de **chuvas** que deixa **aquelas** **vias intransitáveis**, esburacadas e **lamacentas**, provocando **inclusive**, acidentes com danos materiais e risco às pessoas.

Por **tratar-se** de medida de grande **alcance social**, que **propiciará** melhor qualidade de vida à população, apelo aos **Ilustres** Deputados Distritais **para** a sua **aprovação**.

Sala das **Sessões**, em 26 de setembro de 1995

Deputado Distrital JOSÉ **EDMAR**, PSDB

PRESIDÊNCIA

Ofício nº /95

**Excelentíssimo Senhor
Governador do Distrito Federal**

Brasília, DF

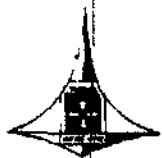
Senhor Governador,

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, no ensejo, encaminhar-lhe a "MOÇÃO Nº /95", de Autoria do Deputado Distrital JOSE EDMAR, PSDB, aprovada por esta Câmara Legislativa do Distrito Federal

A supracitada Matéria, reivindica o asfaltamento do Trecho de ligação das DF-135 à DF-251, na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO - RA XIV, aproximadamente de três quilômetros de extensão, para melhorar a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, em de setembro de 1995.

**Deputado Distrital GERALDO MAGELA
Presidente**



LIDO

Em 26/09/95

V6

Assessoria de Plenária

MOÇÃO Nº 866/95

(Do Deputado Odilon Aires)

Reivindica junto ao Senado Federal a
aprovação do Projeto de Lei nº 248, de 1995.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do Artigo 109 do **Regimento** Interno desta **Casa**, pugnamos pela **manifestação** desta Casa **Legislativa**, para que seja reivindicado aos **Excelentíssimos Senhores Senadores** da **República**, a **aprovação** do Projeto de Lei nº 248 de 1995, em trâmite naquela Casa

JUSTIFICATIVA

Com a **aprovação** do **Projeto de Lei nº 248 de 1995**, em trâmite perante o Senado Federal, veremos sanar uma grande **injustiça porque** vinha passando os ocupantes de imóveis administrados pelas Forças **Armadas**, mais **especificamente** os **servidores** militares.

A Lei nº **8.023**, de 22 de abril de 1990, que autorizou o Poder Executivo a alienar o» seus imóveis residenciais, deixou de incluir os administrados pelas Forças Armadas, o que **justificou**, em boa **ora**, a apresentação **desse** Projeto pelo **Excelentíssimo Senador José Roberto Arruda**.

Sala das **Sessões**, em de setembro de 1995.

Deputado  **ODILONAIRES**



Mensagem nº _____/95.

Brasília-DF, de setembro de 1995.

Excelentíssimo Senhor **Presidente**,

Tenho a honra de **dirigir-me** a Vossa **Excelência**, para **apresentar** a **MOÇÃO nº _____/95**, de autoria do **Deputado ODILON AIRES, PMDB**, aprovada por esta Câmara **Legislativa**, de acordo com o **artigo 109** do Regimento Interno desta **Casa**.

A supracitada **Moção** reivindica a **aprovação** do **Projeto** de Lei do Senado nº 248, de 1995.

Ao **enciso**, renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e apreço.

Deputado Distrital GERALDO MAGELA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ **SARNEY**
Presidente do Senado Federal
NESTA



LIDO
Em 26/09/95
Assessoria de Plenário

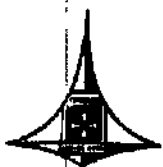
REQUERIMENTO Nº 338/95

(Do Sr. Deputado Odilon Aires)

Solicito seja **convocado** o Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a fim de prestar esclarecimento sobre o PL nº 692/95, Projeto de Lei do Orçamento Anual para 1996.

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa **Excelência**, com base no art. 60 inciso XIV da Lei Orgânica do Distrito Federal, e na forma do art. 108 inciso II do Regimento Interno desta **Casa**, sejam tomadas providências no sentido de convocar o Sr. **WASNY NACKLE DE ROURE**, Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para comparecer ao plenário desta Casa a fim de prestar esclarecimentos sobre previsões de receitas; **alocação** de recursos; e estabelecimento de prioridade constante do PL nº 692/95, **referente** à proposta orçamentária anual do Distrito Federal para o exercício de 1996.

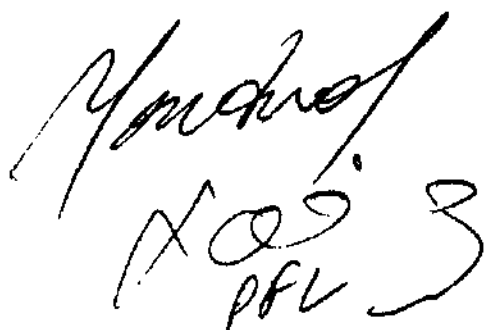


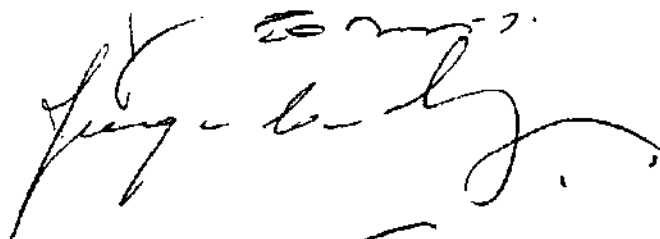
JUSTIFICAÇÃO

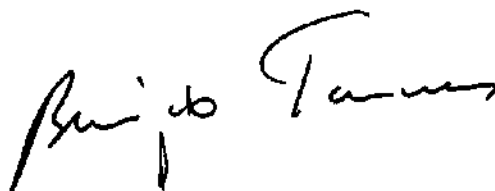
A presente solicitação visa tornar claros os critérios de alocação de recursos; estabelecimentos de prioridades; e de previsões de receitas para o exercício de 1996.

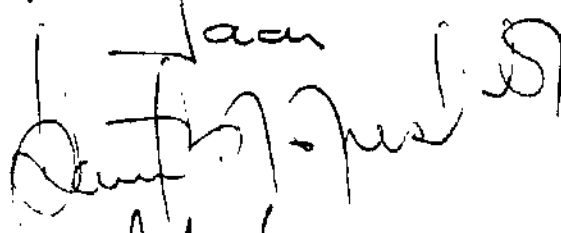
Sala das Sessões, de setembro de 1995.

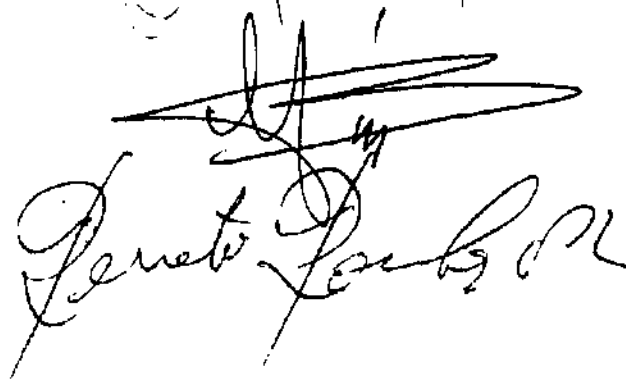

Deputado ODILON AIRES

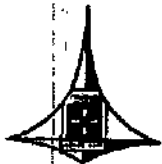

Marcos
PFL 3


Paulo Roberto


Paulo Roberto


Paulo Roberto


Paulo Roberto



Requerimento Nº 3 e de setembro de 1995

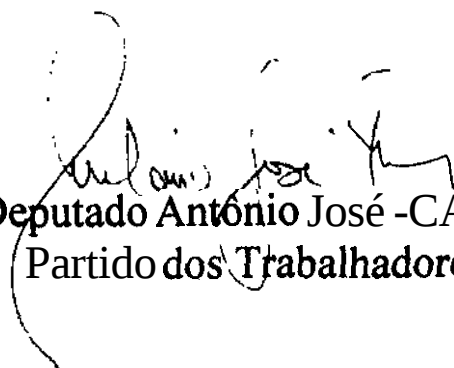
(Do Sr. Deputado Antônio José CAFU)

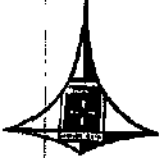
*“ Solicita a tramitação conjunta do
Projeto de Lei nº 648/95 e Projeto
de Lei Complementar nº 09/95.”*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal :

Requeiro a V.Exa, consoante o disposto no Art. 128, do
Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 648/95 e
Projeto de Lei Complementar nº 09/95, por tratarem de matéria correlata.

Sala da sessões, em de setembro de 1995


Deputado Antônio José - CAFU
Partido dos Trabalhadores



Requerimento Nº 390 de de setembro de 1995

(Do Sr. Deputado Antônio José CAFU)

“ Solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 542/95 e Projeto de Lei Complementar nº 08/95.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal :

Requeiro a V.Exa, consoante o disposto no Art. 128, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 542/95 e Projeto de Lei Complementar nº 08/95, por tratarem de matéria correíata.

Sala da sessões, em de setembro de 1995

Deputado Antônio José -CAFU
Partido dos Trabalhadores

LIDO
Em 26/09/95
16
Sessão de Plenário

REQUERIMENTO Nº 391 DE 1995
Do Senhor Deputado FILIPPELLI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do artigo 107, inciso I, do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao **Excelentíssimo** Senhor Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal **informações** tributárias e **fiscais** sobre a Feira de Franca de **Calçados**, evento que vem sendo **realizado** na Cidade Satélite de Ceilândia.

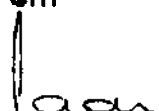
JUSTIFICAÇÃO

A regularização dos eventos denominados "**FEIRAS**" devem **estar** a contento com todas as normas tributárias e fiscais do Distrito Federal.

Sabe-se que os produtos vendidos na Feira de Franca de Calçados **são** originários de outros estados. No entanto, chegou a nosso conhecimento que os produtos lá vendidos estariam com **emissão irregular** de Nota Fiscal. Além das falhas tributárias e fiscais que estariam sendo cometidas, há prejuízos ao comércio **local**, tomando a solução encontrada um problema maior para os empresários do ramo no Distrito Federal,

Assim sendo, **informações** desde a autorização até a emissão de Notas Fiscais é o que solicito.

Sala das **Sessões**, em setembro de 1995


Deputado FILIPPELLI

L I D O

Em 26/09/95

✓

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº 5/095

(Autor; Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB)

SUGERE ao PODER EXECUTIVO do Distrito Federal, a implantação de Postes para a iluminação pública em todo o Setor Vila Nova, localizado na Região Administrativa de São Sebastião, RA-XIV.

Com fulcro no Art 105 do Regimento Interno, desta Casa, solicito a Câmara Legislativa do Distrito Federal, SUGERIR ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de postes para a iluminação pública em todas as quadras no Setor VILA NOVA, localizado na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO, RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A população residente nas Quadras do Setor VILA NOVA, localizado na Região Administrativa de São Sebastião, vem sofrendo constantes transtornos provocados pela ausência de iluminação nas ruas. Esta carência possibilita as ocorrências de assaltos, roubos de veículos, estupros e outras agressões, prejudicando principalmente os estudantes que chegara em suas residências em horas avançadas.

Por tratar-se de medida de grande alcance social, que propiciará melhor qualidade de vida á população, apelo aos ilustres Deputados Distritais para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 3 995

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PSDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LÍDO
Em 25.09.95 (164)

OF Nº 043/95 - GAB. DA LID.

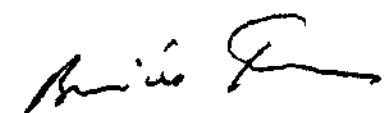
Brasília, 26 de Setembro de 1995.

Senhor Presidente,

Conforme reunião realizada no dia 25 de Setembro do corrente, a bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, tem a honra de comunicar a V. Exª que decidiu indicar como Líder do PMDB nesta Casa o Deputado **LUIZ ESTEVÃO**.

Cordialmente,

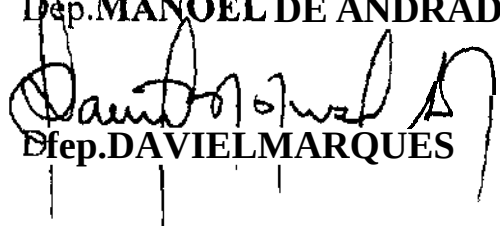

Dep. OLÍON AIRES


Dep. BENÍCIO TAVARES


Dep. TADEU FILIPPELLI

Dep. MANOEL DE ANDRADE


Dep. JORGE CAUHY


Dep. DAVIEL MARQUES

Dep. EDIMAR PIRINEUS

Excelentíssimo Senhor
Deputado Geraldo Magela
MD Presidente da Câmara Legislativa do DF
NESTA

DATA 1 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h40'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 33.5
-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

TAQUIGRAFO(A) Raquel	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Lúcia Carvalho
--------------------------------	----------------------------	---

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) → O Expediente lido vai à publicação.

A SRA. LÚCIA CARVALHO → Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) → Tem a palavra V.Exª.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

→ Sr. Presidente, comunico a todos os Deputados que só pude chegar neste momento por me encontrar na assembléia dos professores, que decidiu encerrar a greve, com a votação de 80% a favor do encerramento e 20% pela continuidade.



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	11h45'	Ord.	34.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Luciana	Lopes	Dep. Lúcia Carvalho

Comunico ainda que, desde ontem pela manhã, estou em negociação junto com o Sindicato e o Governo. Houve avanço na proposta inicial, e a categoria aceitou a proposta apresentada. Continua o espírito de luta e o nosso Governo também continuará num processo de, cada vez mais, valorizar a área da educação e os seus profissionais, reconhecendo que os recursos que temos, a arrecadação de título federal e os repasses da União, não são suficientes, para atender a toda demanda que temos, hoje, no Distrito Federal.

No entanto, fizemos o possível para contemplar, diante das conjunturas, as reivindicações dos professores.

Em breve, aqui teremos de realizar sessão extraordinária, para referendar o reajuste proposto e as eleições para diretores de escola que estão embutidos nas negociações.

PATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	11h45'	Ord.	34.2

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Luciana	Lopes	Dep. Geraldo Magela

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - A Presidência convoca os membros da Mesa, efetivos e suplentes, Deputados Cláudio Monteiro e Daniel Marques, para reunião às 15 horas, pois temos a pauta de reivindicações do Sindical e a reestruturação administrativa da Casa.

Além disso, a Presidência conconvoca, desde já, uma reunião com os Srs. Líderes, para a segunda-feira, dia 2, após a sessão ordinária, para discutir a realização de sessões extraordinárias.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 1 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 34.3
TAQUIGRAFO(A) Luciana	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Item nº 05:

Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 099, de 1995, que **"Dispõe sobre áreas destinadas as ligas de futebol amador para práticas de futebol de campo e dá outras providências"**.

Autor: Deputado Cláudio Monteiro

Relatores: Deputado João de Deus - CCJ
Deputado Rodrigo Rollemberg - CEOF
Deputado Miquéias Paz - CAS

Obs.: Aprovados **Pareceres** da CCJ, CEOF e CAS, favoráveis ao Projeto, na forma do Substitutivo da CCJ.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

O projeto segue a tramitação regimental.



DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord,	QUARTO 34.4
TAQUIGRAFO(A) Luciana	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Item nº 06:

Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 173, de 1995, que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames mamográficos no Sistema Único de Saúde - SUS no Distrito Federal**".

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ
Deputado Zé Ramalho - CEOF
Deputado Manoel de Andrade - CAS

Obs.: Aprovados Pareceres da CCJ, CEOF e CAS, favoráveis ao Projeto, na forma da Emenda apresentada pela CCJ.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

O projeto segue a tramitação regimental.

PATA ! 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 34.5
-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

TAQUIGRAFO(A) ! Luciana	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Geraldo Magela
-----------------------------------	----------------------------	---

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Magela) - Item nº 07:

Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 211, de 1995, que **"Dispõe sobre a realização de Campanhas Educativas de Trânsito no Distrito Federal e dá outras providências"**.

- Autor:** Deputado Luiz Estevão
- Relatores:** Deputado Renato Rainha - CCJ
 Deputado Daniel Marques - CEOF
 Deputado Jorge Cauhy - CAS

Obs.: Aprovados **Pareceres** da CCJ, CEOF e CAS, favoráveis ao Projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

O projeto segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Peniel Pacheco.)



DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h45'	SESSÃO/REUNIÃO Ord.	QUARTO 34.6
----------------------	--------------------------	------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Luciana	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Peniel Pacheco
--------------------------	---------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Item nº 08:

Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 193, de 1995, que **"Altera dispositivo da Lei nº 809, de 14 de dezembro de 1994 e dá outras providências"**.

Autor; Deputado Manoel de Andrade

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
Deputado Rodrigo Rollemberg - CEOF
Deputado Edimar Pireneus - CAS

Obs.: Aprovados **Pareceres** da CCJ, CEOF e CAS, favoráveis ao Projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

O projeto segue a tramitação regimental.

PATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h45'	SESSÃO / REUNIÃO Ord,	QUARTO 34.7
----------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Luciana	REVISOR(A) Lopes	ORADOR(A) Dep. Peniel Pacheco
--------------------------	---------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Item nº 13:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 020, de 1995, que **"Susta a aplicação da Portaria nº 074, de 23 de junho de 1995 do Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal"**.

Autor: Deputado Marco Lima
Relator Deputado João de Deus - CCJ

Obs.: Aprovado Parecer da CCJ, favorável ao Projeto.

Não havendo quórum para deliberação, a discussão e votação desse item fica adiada para a próxima sessão.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 35.1
TAQUIGRAFO(A) Marco Antônio	REVISOR(A) NEY	ORADOR(A) Dep.	

O SR. PRESIDENTE (Peniel-Pacheco) - Item nº 14:

Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 017, de 1995, que **"Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Deputado Jorge Cauhy"**.

Autor: Deputado Luiz Estevão e outros

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ

Obs.: Aprovado Parecer da CCJ, favorável ao Projeto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 017/95 segue a tramitação regimental.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	11h50'	Ord.	35.2

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Marco Antônio	NEY	Dep. Peniel Pacheco

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Passa-se ao

GRANDE EXPEDIENTE.

Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires, (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Maninha.

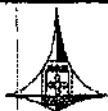
A SRA. MANINHA (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente

Srs. Deputados, eu esperava o retorno da Deputada Lúcia Carvalho para fazer este pronunciamento sobre a Conferência Mundial sobre a Mulher, que ocorreu em Pequim, na China.

Gostaria que fossem registrados nos Anais desta Casa a nossa avaliação sobre a Conferência e o que esperamos após a sua realização.

NO ÚLTIMO DIA 15, FOI CONCLUÍDO EM PEQUIM UM DOS MAIS IMPORTANTES EVENTOS JÁ REALIZADOS EM TODO O MUNDO: A IV CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A MULHER. A DEPUTADA LÚCIA CARVALHO E EU TIVEMOS A HONRA DE INTEGRAR A DELEGAÇÃO BRASILEIRA COMO REPRESENTANTES DESTA CASA E DAS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL.

- EMBORA ALGUMAS PESSOAS TENHAM TENTADO, ATRAVÉS DA IMPRENSA, DIMINUIR A IMPORTÂNCIA DA NOSSA PARTICIPAÇÃO, ESTA CÂMARA ESTÁ DE PARABÉNS POR SE FAZER REPRESENTAR NUM EVENTO DE GRANDE MAGNITUDE E DE FUNDAMENTAL



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA j 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 35.3
TAQUIGRAFO(A) Marco Antônio	REVISOR(A) NEY	ORADOR(A) Dep. Maninha	

IMPORTÂNCIA AO FORTALECIMENTO DA LUTA EM **DEFESA** DOS PLENOS DIREITOS DA MULHER. OBRIGADA, **PORTANTO**, AOS SENHORES DEPUTADOS POR NOS TEREM DADO A HONRA DE REPRESENTAR ESTA CÂMARA NA CONFERÊNCIA DE PEQUIM.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES DEPUTADOS, GUMPRE-ME O DEVER DE RELATAR A ESTA CASA O QUE FOI A CONFERÊNCIA DE PEQUIM E AS RECOMENDAÇÕES APROVADAS PARA GARANTIR À MULHER O JUSTO ESPAÇO A QUE NÓS TEMOS DIREITO EM TODOS OS SETORES DA SOCIEDADE. EM **PRIMEIRO** LUGAR, É PRECISO DESTACAR QUE A CONFERÊNCIA REUNIU MULHERES DE TODAS AS PARTES DO MUNDO: BRANCAS, NEGRAS, AMARELAS. EUROPÉIAS, ASIÁTICAS, AMERICANAS, LATINAS. MULHERES DE PAÍSES DE DIFERENTES PADRÕES CULTURAIS, SOCIAIS E **ECONÔMICOS**. MULHERES QUE, EMBORA VIVENDO EM PAÍSES DIFERENTES E SOB REGIMES POLÍTICOS DISTINTOS, ENFRENTAM O MESMO PROBLEMA: A DISCRIMINAÇÃO POR PARTE DOS HOMENS.

DURANTE DUAS SEMANAS, DEBATEMOS AS CAUSAS E OS EFEITOS DESSA DISCRIMINAÇÃO. APRESENTAMOS E OUVIMOS RELATOS IMPRESSIONANTES SOBRE COMPORTAMOS E ATITUDES QUE TRANSFORMAM AS MULHERES EM VÍTIMAS DA SOCIEDADE MASCULINA. MULHERES DE PAÍSES MAIS DESENVOLVIDOS FICARAM INDIGNADAS QUANDO RELATAMOS QUE, NO BRASIL, AGÊNCIAS DE TURISMO DE RECIFE OFERECEM MENINAS PARA ATRAIR TURISTAS ESTRANGEIROS, E QUE A MAIORIA DOS ESTUPROS CONTRA ADOLESCENTES

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 26 / 09 , 95	HORÁRIO INÍCIO 11h50'	SESSÃO/ REUNIÃO Ord.	QUARTO 35.4
TAQUIGRAFO(A) i Marco Antônio	REVISOR(A) NEY	ORADOR(A) Dep. Maninha	
ACONTECE NO LAR, PRATICADO PELO PRÓPRIO PAI OU OUTRO HOMEM DA FAMÍLIA. DA NOSSA PARTE, CAUSOU-NOS INDIGNAÇÃO SABERMOS QUE, EM ALGUNS PAÍSES AFRICANOS, AS MULHERES SÃO MUTILADAS PARA QUE NÃO TENHAM PRAZER SEXUAL E PARA QUE CUMPRAM A FUNÇÃO DE MERAS REPRODUTORAS. TAMBÉM NOS INDIGNOU O RELATO DE QUE, EM ALGUNS PAÍSES MULÇUMANOS, AS MÃES NÃO PODEM MOSTRAR O ROSTO NEM OLHAR PARA O FILHO ADOLESCENTE. CORREM O RISCO DE SEREM ACUSADAS DE ADULTÉRIO E PODEM ATÉ SER PRESAS POR ISSO. VÊ-SE, PORTANTO, QUE A DISCRIMINAÇÃO E AS AGRESSÕES FÍSICAS E MORAIS À MULHER ACONTECEM EM TODOS OS CONTINENTES. DISSO TUDO, CONCLUIU-SE QUE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER TÊM O AMPARO NÃO APENAS DA CULTURA DO PAÍS, MAS - E PRINCIPALMENTE - DA PRÓPRIA LEGISLAÇÃO. CONSTATAMOS QUE, APESAR DOS AVANÇOS CONQUISTADOS NA LEGISLAÇÃO DE DIVERSOS PAÍSES, AS LEIS FAVORECEM MUITO MAIS AOS HOMENS DO QUE ÀS MULHERES. ISSO PORQUE, AS LEIS SÃO FEITAS POR PARLAMENTOS ONDE OS HOMENS PREDOMINAM. E COMO ELES TAMBÉM OCUPAM A MAIORIA DOS CARGOS PÚBLICOS, A INTERPRETAÇÃO E O CUMPRIMENTO DAS LEIS SÃO FEITOS SOB A ÓTICA MASCULINA. ASSIM, A IGUALDADE DOS DIREITOS, MESMO EXISTINDO NA LEI, NÃO OCORRE NA PRÁTICA.			



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h50'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 35.5
TAQUIGRAFO(A) Marco Antônio	REVISOR(A) NEY	ORADOR(A) Dep. Maninha	

PARA COMBATER ESSA SITUAÇÃO, O DOCUMENTO FINAL APROVADO PELA CONFERÊNCIA DE PEQUIM FAZ DIVERSAS RECOMENDAÇÕES AOS PAÍSES-MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - A ONU. UMA DAS

S/ Milene.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	11h 55'	Ord.	36.1

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
Milene	Ney	Dep. Maninha

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES É ESTABELECE O EQUILÍBRIO DE PODER ENTRE HOMENS E MULHERES. OU SEJA, HOMENS E MULHERES DEVEM TER O MESMO ESPAÇO, O MESMO NÚMERO DE CARGOS TANTO NO EXECUTIVO QUANTO NO LEGISLATIVO E NO JUDICIÁRIO.

NO CASO ESPECÍFICO DO LEGISLATIVO, COMPROVADAMENTE OS HOMENS SÃO MAIORIA EM TODOS OS PARLAMENTOS DO MUNDO. E DE TODOS OS PAÍSES-MEMBROS DA ONU, EM SOMENTE 20 AS MULHERES OCUPAM MAIS DE 20% DAS VAGAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU NACIONAIS, SEGUNDO DADOS DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR, UMA ENTIDADE INTERNACIONAL,

A SUÉCIA ENCABEÇA A LISTA DOS 20 PAÍSES ONDE AS MULHERES OCUPAM MAIS DE 20% DAS VAGAS PARLAMENTARES. NAQUELE PAÍS, 40,4% DOS PARLAMENTARES SÃO MULHERES. NA NORUEGA, SÃO 39,4%; NA FINLÂNDIA, 33,5%; NA DINAMARCA, 33%; E NA ALEMANHA, 26,2%. OS PAÍSES SOCIALISTAS TAMBÉM TÊM POUCAS MULHERES PARLAMENTARES. EM CUBA, OCUPAM 22,8% DAS VAGAS, E NA CHINA, 2t% - BEM MELHOR QUE NOS ESTADOS UNIDOS, A MAIOR DEMOCRACIA DO MUNDO, QUE SEQUER APARECEM NA LISTA.

DA AMÉRICA DO SUL, O ÚNICO PAÍS A ENTRAR NA RELAÇÃO É A ARGENTINA, ONDE A CONSTITUIÇÃO RESERVA 30% DAS VAGAS PARLAMENTARES ÀS



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
26 / 09 / 95	11h 55'	Ord.	36.2
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
Milene	Ney	Dep. Maninha	

MULHERES. NO BRASIL, APENAS 6% DAS CADEIRAS DO CONGRESSO NACIONAL, DAS ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS E DAS CÂMARAS MUNICIPAIS SÃO OCUPADAS POR MULHERES. OS SENHORES DEPUTADOS HÃO DE CONVIR QUE 6% É MUITO POUCO NUM PAÍS ONDE AS MULHERES SÃO MAIORIA. É NO MÍNIMO UMA INJUSTIÇA CONTRA A POPULAÇÃO **FEMININA**.

GARANTIR ÀS MULHERES VAGAS NO LEGISLATIVO NÃO É CONCEDER PRIVILÉGIO. É ESTABELECE O PRINCÍPIO DA PORPORCIONALIDADE QUANTO AO NÚMERO DE HOMENS E MULHERES NO PAÍS. MAIS QUE ISSO: É RECONHECER UM DIREITO DA MAIORIA. UMA MAIORIA QUE TRABALHA E **PRODUZ** TANTO QUANTO A MINORIA MASCULINA, EMBORA GANHE MENOS DO QUE O HOMEM PARA FAZER O MESMO TRABALHO.

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE, PARA CORRIGIR TANTAS DISTORÇÕES, AGRESSÕES E DISCRIMINAÇÕES, A PARTICIPAÇÃO PROPORCIONAL DA MULHER NAS ESFERA DE PODER, NÃO PODE SE LIMITAR AO LEGISLATIVO.

NO EXECUTIVO, NO JUDICIÁRIO E EM TODOS OS SETORES DA SOCIEDADE, TAMBÉM É PRECISO QUE SEJAM RESERVADAS VAGAS **EXCLUSIVAMENTE** PARA AS MULHERES. ISSO NÃO SIGNIFICA QUE ELAS VÃO OCUPAR O LUGAR DOS HOMENS. SIGNIFICA QUE AS MULHERES, FINALMENTE, PODERÃO OCUPAR O LUGAR QUE, HISTORICAMENTE, LHES VEM SENDO NEGADO PELA SOCIEDADE MASCULINA.



DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h 55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 36.3
TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Ney	ORADOR(A) Dep. Maninha	

A PROPORCIONALIDADE É IMPRESCINDÍVEL PARA QUE HAJA O EQUILÍBRIO NA FORMA DE VER, INTERPRETAR E RESOLVER OS PROBLEMAS DO CONJUNTO DA SOCIEDADE. SEM ESSA PROPORCIONALIDADE E SEM ESSE EQUILÍBRIO, AS MULHERES CONTINUARÃO SENDO SUBJUGADAS PELOS HOMENS. **CONTINUARÃO** SENDO AGREDIDAS, MORAL E **FISICAMENTE**, NO LAR, NAS RUAS, NO TRABALHO. PERMANECERÃO REFÊNS DE LEIS MACHISTAS QUE AS IMPEDE ATÉ O LIVRE ARBÍTRIO SOBRE SEU PRÓPRIO CORPO. PERMANECERÃO, ENFIM, VÍTIMAS DA MINORIA MASCULINA.

NÓS, MULHERES, NÃO QUEREMOS SER SUPERIORES AOS HOMENS. MAS NÃO MAIS ADMITIMOS SERMOS TRATADAS COMO SERES INFERIORES AOS HOMENS. **QUEREMOS**, ISTO SIM, A IGUALDADE DE DIREITOS E O RESPEITO AOS NOSSOS DIREITOS; QUEREMOS SER COMPANHEIRAS E NÃO ESCRAVAS; **QUEREMOS** TRABALHAR E SER DEVIDAMENTE REMUNERADAS; QUEREMOS, ENFIM, COMPARTILHAR DAS SOLUÇÕES, TRABALHANDO LADO A LADO E SOMANDO ESFORÇOS COM OS HOMENS PARA CONSTRUIRMOS UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA. UMA SOCIEDADE QUE **NÃO** NOS DISCRIMINE PELO FATO DE SERMOS MULHER. UMA **SOCIEDADE** ONDE **TODOS**, HOMENS E MULHERES, SEJAM RESPEITADOS E TENHAM AS MESMAS **OPORTUNIDADES**, SEM



DATA 26 , 09 , 95	HORÁRIO INÍCIO 11h 55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 36.4
TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Ney	ORADOR(A) Dep. Maninha	

DISCRIMINAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, MUITO MENOS DE SEXO.

SENHOR **PRESIDENTE**, SENHORES DEPUTADOS, HOMENS E MULHERES QUE AQUI SE ENCONTRAM. A CONFERÊNCIA DE PEQUIM **REPRESENTOU** UM AVANÇO NA LUTA PELA CONQUISTA DOS PLENOS DIREITOS DA MULHER. ESTAMOS MAIS CONSCIENTES E CONVICTAS DA IMPORTÂNCIA E DA DIMENSÃO DESSA LUTA. TEMOS A CERTEZA QUE O AVANÇO QUE CONQUISTARMOS NÃO SERÁ UMA VITÓRIA EXCLUSIVAMENTE FEMININA. SERÁ UMA VITÓRIA DE TODA A SOCIEDADE. É, POIS, EM BENEFÍCIO DESTA **SOCIEDADE**, QUE ESPERAMOS CONTAR, NESSA LUTA, COM O ENGAJAMENTO DE TODOS. E ESPERO QUE CADA UM DE NÓS FAÇA SUA PARTE, SEM MEDO E SEM RECEIO DE UM DIA TERMOS A PLENA IGUALDADE DE DIREITOS ENTRE HOMENS E MULHER.

MUITO OBRIGADA.

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 11h 55'	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 36.4
----------------------	---------------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Milene	REVISOR(A) Ney	ORADOR(A) Dep. Maninha
-------------------------	-------------------	---------------------------

DISCRIMINAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, MUITO MENOS DE SEXO.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES DEPUTADOS, HOMENS E MULHERES QUE AQUI SE ENCONTRAM. A CONFERÊNCIA DE PEQUIM REPRESENTOU UM AVANÇO NA LUTA PELA CONQUISTA DOS PLENOS DIREITOS DA MULHER. ESTAMOS **MAIS** CONSCIENTES E CONVICTAS DA IMPORTÂNCIA E DA DIMENSÃO DESSA LUTA. TEMOS A CERTEZA QUE O AVANÇO QUE CONQUISTARMOS NÃO SERÁ UMA VITÓRIA EXCLUSIVAMENTE FEMININA. SERÁ UMA VITÓRIA DE TODA A SOCIEDADE. É, POIS, EM BENEFÍCIO DESTA SOCIEDADE, QUE ESPERAMOS CONTAR, NESSA LUTA, COM O ENGAJAMENTO DE TODOS. E ESPERO QUE CADA UM DE NÓS FAÇA SUA PARTE, SEM MEDO E SEM RECEIO DE UM DIA TERMOS A PLENA IGUALDADE DE DIREITOS ENTRE HOMENS E MULHER.

MUITO OBRIGADA,

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 12h	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 37.1
----------------------	-----------------------	--------------------------	----------------

TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A) Dep. Peniel Pacheco
----------------------	---------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Com a palavra o Deputado Ma-
noelzinho.(Pausa.)

Com a palavra o Deputado Daniel Marques. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Luiz Estevão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado César Iacérda. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Antonio José - Cafu. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Rodrigo Rollember. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Renato Rainha. (Pausa.)

DATA 26 / 09 / 95	HORÁRIO INÍCIO 12h	SESSÃO / REUNIÃO Ord.	QUARTO 37.1a
----------------------	-----------------------	--------------------------	-----------------

TAQUIGRAFO(A) Aya	REVISOR(A) Stein	ORADOR(A) Dep. Peniel Pacheco
----------------------	---------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Peniel Pacheco) - Nao há mais oradores inscri-
tos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h.)